ANNO LXXI — Quinta-feira — 7 de Novembro de 1895 — NUMERO 255

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Inter acional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Novembro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas 50 minutos.)

Foi regeitado no Senado o projecto do senador Virgilio Damazio, que autorisava o governo a intervir no Estado da Bahia no sentido de garantir o Senado, de que é presidente o Barão de Geremoabo.

Rio de Janeiro, 6 de Novembro, ás 2 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação as 6 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 7 horas da noite.

O Sr. Ministro das relações exteriores Dr. Carlos de Carvalho conferenciou hontem com o Sr. Phippes, ministro inglez aqui acreditado.

Foi longa e amistosa a conferencia, mas nada ficou resolvido a respeito da questão da Ilha da Trindade, que espera-se sel-o ha por estes dias por lord Salisbury.

— Amanhã aguarda-se a chegada nesta capital do governador do Estado do Espirito Santo, que vem enfo

— Tambem deve amanhã aqui chegar o couraçado nacional «Riachuelo».

— Hontem fundeou neste porto o cruzador norte americano «New York», que traz o pavilhão do almirante Norton.

— Parece que a publicação da nomeação do novo director dos Correios está dependente de certa informação esperada do norte da Republica.

— Continuam animados os trabalhos da Exposição dos productos da industria nacional, que será aqui inaugurada.

A Escola de S. José, o Cassino e um bello pavilhão construido no Largo da Lapa já se acham preparados, e nesses edificios estão sendo ja recebidos os productos enviados.

— O assucar desse Estado está sendo cotado: 2.ª e 3.ª sortes a 400 rs. por kilo; branco, 320 a 370; somenos e mascavado bom 220, e regular 200 réis.

A aguardente a 140$000 por pipa.

O algodão a 11$400 por 10 kilos.

Santiago do Chili, 5 de Novembro.

Continúa a crise politica accentuadamente difficil.

São cada vez mais tensas as relações diplomaticas entre o paiz e o Perú.

Rio de Janeiro, 6 de Novembro, as 4 horas e 10 minutos da da tarde [recebido na Estação as 6 horas e 30 minutos da tarde, e entregue ás 7 horas da noite).

Chegam aqui noticias de Sucre annunciando que o povo de Topacary, na Republica da Bolivia, matou á pedradas o coronel Chiachilla, chefe de policia.]

Lisboa, 5 de Novembro.

Chegou á Gôa a expedição portugueza, que entrou logo em acção repellindo os revoltosos; os quaes espera submetter em breve.

Madrid, 5 de Novembro.

O Marechal Martinez Campos aconselha o governo, que decrete a autonomia de Cuba considerando esta medida como o unico meio de pôr termo á revolta.

— Ha profunda divergencia no seio do gabinete e acredita se imminente uma crise e mudança de situação.

Londres, 5 de Novembro.

O relatorio annuo dos telegraphos nacionaes considera a Ilha da Trindade como chave das communicações entre a Europa e a America do Sul.

Affirma se, porem, que esse trabalho não influirá na solução favoravel que se espera da questão com o Brazil.

— No Afghnistan, perto do palacio do governo, foi morto o embaixador inglez por um indigena, que ferio tambem gravemente outros membros da embaixada.

O assassino foi morto immediatamente, e do inquerito reconheceu-se ser elle um louco.

INSTRUCCAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO XII

SIMPLES SOLDADOS

WILLIAM MORGAN—ISAAC PRIDE—HAPPY DOLD.

(Conclusão)

O que se tinha passado nas galerias de trabalho? Era impossivel ir lá: os madeiramentos esbrasiados cahiam sobre o poço de ventilação, cujo ventilador estava parado, e sobre o poço de sahida: todos eram inaccessiveis. Todos os esforços para salvar os operarios convergiram para o poço de ventilação, mas só ás tres horas e meia se pôde lá chegar. Salvaram-se ahi 87 operarios e soube-se com consternação que o maior numero, julgando que a corrente de ar se tinhá invertido, e receiando que não puzessem o ventilador em movimento e que fazia acudir todos os gazes mephiticos áquelle ponto, tinha descido para os andares inferiores. No dia 4 de Maio houve em Trameries uma ceremonia religiosa para entregar a onze operarios a cruz de Leopoldo, em recompensa da sua dedicação durante os trabalhos de soccorro. (1).

Por todas as industrias se encontram iguaes martyres do dever. O fabrico de productos chimicos muitas vezes perigosos, a explosão das materias fulminantes fazem tambem victimas entre esses soldados rasos da sciencia; e nós ao terminar este livro não deviamos deixar de honrar a memoria d'aquelles que, e por mais humildes que sejam, sabem morrer nobremente no campo da honra. Se não se elevam ao par dos grandes homens da sciencia, é certo que muitas vezes os sabem igualar pelo ardor no trabalho e pela nobreza da sua dedicação. E' isso que todos nós, modestos e obscuros trabalhadores, devemos esforçar nos por imitar.

Se as paginas que aqui deixamos escriptas lograram alguma vez commover alguem, se inspiraram ao leitor algum sentimento generoso, se o penetraram da idéa de que o cumprimento de um dever e a pratica de um trabalho assiduo, podem conduzir aos grandes resultados vencendo os maiores obstaculos, teremos a satisfação de não ter emprehendido uma obra inutil escrevendo-as

«Trabalho e perseverança,» diziamos nós no principio d'este livro, tal é a divisa dos grandes trabalhadores da sciencia e do pensamento.

Carnot, accrescentaremos nós agora para concluir, encontrou o complemento d'aquella bella divisa, quando disse:

«O ocioso voluntario é um ente desprezivel.»

Appendice

NOTA A.—Berhing, como Barents, encontrou a morte no meio dos campos de gêlo, que elle franqueára á geographia. Tendo nascido em 1680 em Horsens, na Jutlandia, tornou se illustre e Pedro o Grande nomeou-o commandante de uma expedição scientifica a Kamtchatka. Tendo effectuado uma viagem magnifica e muito fecunda em resultados, Berhing tornou a partir a 4 de Junho de 1741, e desembarcou na costa noroeste da America. As tormentas e o escorbuto forçaram o a não levar mais longe a sua expedição. A tempestade arremessou-o a uma ilha deserta, que depois se chamou a ilha de Berhing. Alquebrado pela doença e pelas privações, alli morreu. O nome de Berhing ficou ligado ao estreito que separa a America da Asia.

Alguns leitores poderão extranhar não encontrar n'este livro o nome de Salomão de Caus. Observaremos a quem fizer esse reparo que o martyrio d'esse homem eminente é absolutamente falso Salomão de Caus nunca esteve preso na Bicêtre, e nunca foi perseguido.

(1) Burat. *Boletim da Sociedade de auxilio.*

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, do dia 20 de Maio de 1895

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do tenente coronel commandante interino do 3.º batalhão de infanteria Estadual em officio n. 176 de hoje datado, resolve transferir para a 3ª companhia do mesmo batalhão o tenente secretario Theotonio Manoel da Silva.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do tenente coronel commandante interino do 3.º batalhão de infanteria Estadual em officio n. 176 de hoje datado, resolve promover ao posto de tenente secretario do mesmo batalhão o alferes do 1.º José Carlos Guennes.— Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, para o lugar de promotor publico do municipio de Triumpho, devendo entrar no exercicio do mesmo cargo dentro do prazo de 40 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Domingos Martins de Barros Monteiro serventuario vitalicio do officio de partidor do municipio desta capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de orphãos

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 7 do corrente, do Prefeito do municipio de Jaboatão, em que communica ter considerado sem effeito o acto que aproveitou o professor José Antonio Baptista de Souza para uma das cadeiras do magisterio daquelle municipio, resolve declarar em disponibilidade o referido professor, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição do Estado— Art. 12 n 2 das Disposições Transitorias e art. 11 n. 1 da lei n. 52 — Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Ao inspector da Alfandega. — Transmitto-vos, para os fins convenientes o incluso pedido de generos e mais artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, assim como o orçamento da quantia precisa para occorrer ás despezas com o pessoal empregado no mesmo presidio, durante o corrente mez.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga ao Sr. F. P. Boulitreau a quantia de quatro centos e sete mil novecentos e cinco reis (407$905) proveniente de artigos fornecidos para o expediente d'esta Secretaria no mez de Abril findo, conforme se verifica dos documentos juntos, devendo correr a despeza por conta da verba do § 14 do orçamento em prorogação.

— Ao mesmo.— Communico-vos que o bacharel Augusto Silvio Barretto, promotor publico do municipio de Cimbres, em 14 do corrente assumio o exercicio d'aquelle cargo para o qual foi removido do de Alagôa de Baixo por portaria de 8 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser escripturada no quadro da devida passiva a quantia de trinta mil reis divida á Empresa Telephonica «Bourgard», proveniente da assignatura do apparelho n. 176, collocado no quartel do extincto 2.º Corpo Policial, correspondente aos mezes de Outubro a Dezembro do anno findo, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 267, de 29 de Abril ultimo, solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 169$360, ao superintendente da Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos carros da mesma, durante o mez de Fevereiro do corrente anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.— Communico-vos que em 18 do corrente falleceu o tenente do 3º batalhão de infanteria Estadual Josino Alexandrino de Oliveira, segundo participou-me o commandante daquelle batalhão em officio n. 175 de hoje datado.

— Ao mesmo — Peço-vos que informeis a respeito do pagamento da importancia de... 7:569$550 de que tratam as contas e mais papeis juntos, proveniente, do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, feito pelo negociante Alfredo Almeida & C., durante o mez de Abril findo.

— Ao Questor.— Transmitto-vos copia do telegramma de hontem, do promotor publico do municipio de Gloria de Goytá, afim de que providencieis sobre o assumpto de que o mesmo telegramma trata.

— Ao Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife—Rogo que vos digneis de informar-me com a possivel brevidade a respeito do assumpto constante do incluso officio n. 120 de 16 do corrente, do Sr. Consul de Portugal.

— Ao commandante do 1.º Batalhão Estadual—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão, sob vosso commando, a praça João Firmino da Cruz que deverá dar em seu lugar um substituto.

— Ao major commandante interino do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando as praças, José Thiago de Albuquerque Almeida e Manoel Ferreira de Oliveira, de quem tratastes em officio n. 192, desta data.

— Ao commandante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual—Designai um official de confiança afim de seguir para o municipio de Barreiros com desoito praças, devendo o mesmo official entender-se commigo antes de partir. Quanto aos passes que forem necessarios deveis requisital-os da questura policial—Officiou-se ao Dr. questor policial.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

— Ao Sr. Dr. presidente da inspectoria do Theatro.—De ordem do Sr. Dr. Secretario, communico-vos que na petição em que o Club Dramatico Familiar requer concessão do Theatro Santa Isabel para, na noite de 26 do corrente, realisar um espectaculo, e sobre o qual prestastes a informação constante do officio n. 146, de 18 deste mez, foi exarado o seguinte despacho: - Sim pagando a contribuição do estylo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça de 21 de Maio de 1895

Actos:

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do major commandante interino do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual, em officio n. 195 de hoje datado, resolve promover o sargento-ajudante, Benjamin da Silva Francklin ao posto de alferes do mesmo batalhão.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar a pedido o bacharel João da Motta Rocha Figueiredo do cargo de promotor publico do municipio de Jaboatão—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao inspector da Alfandega—Transmitto-vos, para os fins convenientes o incluso termo de exame dos generos e mais artigos remettidos por essa Alfandega, para abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda—Incluso remetto vos a conta feita com o expediente da Bibliotheca Publica do Estado, na importancia de 20$500 afim de vos dignardes de providenciar no sentido de ser ella paga aos Srs. Medeiros Layme e C., devendo a despeza correr pelo art 1 · § 30 da lei n 61.

— Ao mesmo—Conforme requereu o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, promotor publico do municipio de S. José do Egypto, peço-vos que providencieis no sentido de ser escripturada a divida relativa a seus vencimentos correspondentes ao tempo decorrido e de 5 a 31 de Dezembro do anno proximo passado, visto ter cahido em exercicio findo.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 23 de Abril ultimo foi nomeado pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Cimbres para exercer interinamente o cargo de promotor publico do mesmo municipio, o cidadão Francisco Cavalcante de Albuquerque Netto.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 1.º do corrente reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto, o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, visto ter sido considerada sem effeito por acto de 20 de Abril ultimo a sua remoção para o de Altinho.

— Ao mesmo—Tendo de seguir em diligencia para o municipio de Barreiros o capitão do 3 · Batalhão de Infanteria Estadual, José Ponciano de Macedo, solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que lhe seja abonada a ajuda de custa a que tiver direito nos termos do Regulamento em vigor.

Nos termos das informações annexas ao vosso officio n 352 de 20 do corrente, solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de cento e cincoenta e oito mil reis (158$) ao capitão do 1· batalhão de infanteria estadoal Abilio Gomes de Sá Novaes, proveniente da etapa e criado, durante os mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos.

— Ao mesmo.—Conforme determinou o Sr. Dr. Governador do Estado, solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da conta junta na importancia de 530$000 a Gaurino de Souza Peixe, proveniente do concerto de quinze sellins do Corpo da Cavallaria Estadoal.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Recommendo-vos que ouvido o Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, medico cirurgião das forças estadoaes, informeis sobre o assumpto do officio junto em original n. 124, de hontem datado, do Sr. Consul de Portugal.

— Ao commandante do 3· batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai no sentido de seguir com urgencia para Serinhãem um destacamento e 10 praças commandadas por um official que irá exercer o cargo de subdelegado do 1· districto daquelle municipio; devendo o mesmo official, antes de partir, entender-se commigo.

Outro-sim os passes deveis requisital-os da questura policial. — Communicou-se ao Dr. questor policial interino

— Ao Sr. capitão commandante interino do corpo de cavallaria.—Remettendo vos em original, o telegramma dirigido ao Dr. questor policial interino pelo superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, recommendo-vos que providencieis a respeito do assumpto do mesmo telegramma devolverei dando-me conhecimento das providencias que tiverdes tomado.

Expediente do Governo do Estado, do dia 22 de Maio de 1895

Acto:

O governador do Estado, de conformidade com os arts. 96 da Constituição e 10 § 6· n. 3 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, resolveu approvar o acto pelo qual o conselho municipal de Garanhuns, em sessão de 1 do corrente deliberou alienar o proprio conselho municipal á que se refere o respectivo Prefeito em officio de 17 do citado mez, devendo a alludida alienação ser feita em hasta publica.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica expeça as necessarias communicações. — Remetteu-se copia ao Prefeito do municipio de Garanhuns.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino resolve nomear o tenente do 3 batalhão de infanteria estadoal Arthur Ferreira de Carvalho para o cargo que se acha vago de subdelegado do 2· districto de Serinhãem.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Deferindo nesta data a petição de Maria Figueira de Barros Casé, solicitando o pagamento de seus ordenados relativos aos mezes de Março e Abril do anno de 1893, em que funccionou como professora da cadeira de Juá, no municipio de Limoeiro, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem escripturados os referidos ordenados, visto não poderem ser pagos pelo orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data a petição em que Florentino Ferraz solicita o pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de Janeiro a Maio do anno proximo findo, a que tem direito como professor do Estado, na villa de Floresta, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem escripturados os referidos vencimentos, visto não poderem ser pagos pelo orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que em data de 19 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro o bacharel Joaquim André Bentsen

— Ao mesmo —Communico-vos para os devidos fins, que o bacharel Aggeo Antunes de Farias Torres assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Pedra em 26 de Abril ultimo, tendo fallecido em 15 do corrente, segundo participou o respectivo Dr. juiz de direito que nomeou para occupar interinamente aquelle cargo o cidadão João Soares Neiva.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins que em 21 do corrente o Dr. questor policial interino nomeou João Francisco Pedrosa para o lugar de carcereiro da cadeia de S. José do Egypto, ficando sem effeito a nomeação de Francisco de Campos Salles, de 11 tambem deste mez.

— Ao mesmo.—Tendo de seguir em diligencia para o municipio de Serinhãem o tenente do 3º batalhão de infanteria estadual Arthur Ferreira de Carvalho, peço-vos que providencieis no sentido de ser-lhe abonada, pelo minimo, a ajuda de custo a que tiver direito, nos termos do regulamento em vigor.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Para que tomeis na devida consideração, apresento vos a inclusa petição do sentenciado Bento Coutinho de Lyra pedindo conversão da pena a que foi condemnado pelo jury d'esse municipio em 27 de Novembro de 1880.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bonito.—Afim de que tomeis na devida consideração, transmitto-vos a inclusa petição dirigida ao Dr. questor policial pelo sentenciado Aureliano da Costa Ramos, solicitando cópia da guia de sua sentença.

— Ao Sr. Dr. juiz de Direito do municipio da Gloria de Goytá.—Communico-vos que n'esta data providenciei no sentido da requisição feita em vosso officio de 16 do corrente ao Dr. questor policial interino.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual.—Remettei com brevidade uma certidão do que constar no batalhão sob vosso commando com referencia ao tempo de serviço do corneteiro-mór Manoel da Hora do Nascimento.

— Ao tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadual.—Recommendo vos que façaes seguir para a Gloria de Goytá a escolta necessaria do batalhão de vosso commando, afim de trazer da cadeia do respectivo municipio Pedro Alves de Souza, conhecido por Pedro Catolé, condemnado a 30 annos de prisão, devendo os passes ser requisitados da questura policial.—Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao questor policial interino.—Communico-vos que de ordem do Sr. Dr Secretario da Justiça, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 100$000 despendida com a acquisição de objectos para a limpeza e asseio da Casa de Detenção durante os mezes de Janeiro a Março ultimos

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 24 de Maio de 1895

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Aggêo Cesar de Andrade, 3.º official da 1.ª secção da 2.ª Directoria d'esta Secretaria, e tendo em vista o parecer da junta medica, constante de officio de 16 do corrente, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar a pedido, Sabino de Souza Limeira do cargo de delegado do municipio de S. José do Egypto.—Communicou-se ao questor policial.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio do Brejo, resolve conceder-lhe noventa dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo de dita licença no prazo de vinte e cinco dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencial no sentido de ser transferida para o dia 29 do corrente a sahida do vapor que tem de fazer a viagem d'este mez ao presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Secretario da Fazenda. — Deferindo n'esta data a petição de Joaquim Maximiano de Azevedo Lyra, marido da fallecida professora D. Illuminata Hersila Alves de Lyra, que exerceu o magisterio publico da cadeira de ensino mixto do povoado de Sapucaia, 2.· districto litterario do municipio de Bezerros, d'este Estado, em que solicita o pagamento de ordenados correspondentes aos mezes de Abril a Junho do anno de 1893 que o Thesouro do Estado ficou a dever á sua dita mulher, como se evidencia dos documentos annexos; rogo-vos digneis de providenciar no sentido de serem escripturados os referidos ordenados, visto não poderem ser pagos pelo orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje o requerimento do bacharel Luiz Rodrigues Villares, de quem tracta a informação do director geral dessa Secretaria annexa ao vosso officio de 15 de Abril findo, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser computada na pensão do peticionario a gratificação a que allude o artigo 5.º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, visto ter provado contar mais de 30 annos de serviço na epocha em que foi aposentado: devendo ser escripturada no quadro da divida passiva a importancia correspondente ao tempo decorrido da data em que completou 30 annos ao dia anterior ao que foi aposentado o mesmo bacharel.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos fins, que em data de 1 do corrente reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Brejo o bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos.

— Ao mesmo. -Transmittindo vos a inclusa petição em que o bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque por intermedio de seu procurador José Maria Filho pede que lhe sejam pagos os vencimentos de promotor publico interino do municipio da Victoria no periodo de 29 de Março a 30 de Abril deste anno, rogo-vos que informeis sobre o assumpto.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do pagamento que solicita a praça do 1.º batalhão de infanteria Estadual Honorio Accioli Villar da Silva no requerimento junto.

— Ao commandante do corpo de cavallaria. Autoriso vos a excluirdes do estado effectivo do corpo de vosso commando a praça Antão Sotero de Miranda devendo indemnisar a Fazenda do que lhe estiver a dever.

— Ao Sr. Alfredo Adolpho Ferraz Costa.—Fico sciente, pelo officio a que respondo, de 16 do corrente mez, de haverdes reassumido nessa data o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Ingazeira.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao commandante do corpo de cavallaria.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos que a Secretaria de Fazenda acha-se habilitada a pagar a Guarino de Souza Peixe a quantia de 530$000, proveniente de concertos de quinze sellins pertencentes ao corpo sob vosso commando.

— Ao commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar ao capitão do batalhão sob vosso commando Abilio Gomes de Sá Novaes, a quantia de 158$000 relativa á differença de seus vencimentos durante os mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 25 de Maio de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o cidadão José Marques Bacalhão, provido por decreto de 10 de Março ultimo na serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Alagôa de Baixo, resolve conceder ao peticionario o praso improrogavel de 15 dias para assumir o exercicio das funcções dos referidos officios.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao requereu o co-proprietario e gerente da empresa do «Diario de Pernambuco,» Miguel de Figueirôa Faria, resolve prorogar por cinco mezes o praso estipulado no contracto para a impressão e entrega de seis biographias de pernambucanos illustres.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Ao Dr inspector da Alfandega—Rogo que vos digneis de providenciar para que seja despachado livre de direitos um encapado n. 81, pesando vinte kilos, vindo de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 18 de Setembro do anno passado, com destino ao Exm Sr. Dr. Governador do Estado.

— Ao 1.º Secretario do Senado—Remetto-vos cinco exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 116 de hontem datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 76 á 80.

— Ao mesmo.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados com officio n. 84 de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 75.

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Remetto-vos cinco exemplares das resoluções enviadas pelo Dr. 1.º Secretario do Senado com officio n. 116 de hontem datado, as quaes foram sanccionadas sob n. 76 a 80

— Ao mesmo.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 84, de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 75.

— Ao Sr. consul de Portugal.—Respondo ao officio n 120 de 16 do corrente, que o Sr. consul de Portugal dirigio a S. Exc o Sr. Dr Governador do Estado, remettendo copia da informação n. 183 prestada a 22 do corrente pelo Prefeito do Municipio do Recife, relativo á penhora que soffreu o subdito portuguez Francisco Rodrigues Praça para pagamento de multa por falta de comparecimento ás sessões do jury em 1894.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar ao Sr. consul as seguranças de mais subida estima.

— Ao Secretario da Fazenda.—Inclusa remetto vos a conta que me foi apresentada pelo director da Bibliotheca Publica do Estado, feita com assignaturas de revistas e jornaes, na importancia de quatro contos e setenta e cinco mil e oitocentos e cincoenta réis (475$850) afim de que vos digneis de providenciar no sentido de ser ella paga aos Srs. Medeiros Layme & C., devendo a despeza correr pelo art. 1· § 30 da lei n. 64.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão assumio em 18 do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, para o qual foi removido do de Tacaratú por decreto de 20 de Abril findo.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data a petição do cidadão Emiliano Cordeiro de Benevides Maciel, peço-vos que, depois de satisfeitas as exigencias regulamentares essenciaes para a validade de seu titulo de nomeação aqui junto, providencieis no sentido de ser paga ao mesmo a gratificação a que tem direito por haver exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto no tempo decorrido de 9 a 30 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 9 de Abril ultimo assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto o cidadão Emitiano Cordeiro de Benevides Maciel.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 318, de 18 do corrente solicito vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 338$850, devida a Francisco Pedro Boulitreau, proveniente do fornecimento de objectos necessarios ao expediente da Casa de Detenção no anno proximo passado, conforme as contas juntas

— Ao mesmo.—Transmittindo a certidão dos assentamentos de praça do corneteiro mór do 1· batalhão de infanteria estadual, Manoel da Hora do Nascimento, peço vos que providencieis para que, com a possivel brevidade, seja ella completada com o que constar na secretaria a vosso cargo em referencia a qualquer outro tempo de serviço que porventura tenha o mesmo corneteiro em corpos estadoaes.

— Ao mesmo—Transmittindo o requerimento que, em 20 de Abril findo, dirigio-me o alferes do 1· batalhão de infanteria estadoal, Izidio Gomes de Sá, solicito-vos informações quanto ao pagamento do fornecimento d'agua e luz aos quarteis dos destacamentos do Brejo da Madre de Deus e Pesqueira, primeiro no periodo de 1 de Dezembro do anno findo a 31 de Janeiro do corrente anno, e o segundo de 1 de Fevereiro a 31 de Março ultimo.

Ao prefeito do municipio de Páo d'Alho.—Tenho recebido communicação do juiz supplente do 1· districto desse municipio, José Feliciano Bezerra de Aguiar, e de José Francisco da Rosa Junior 3· supplente do juiz do mesmo districto, como tendo o primeiro em 20 de Abril ultimo, e o segundo em 1 do corrente, assumido interinamente o cargo de juiz de direito por ter dado parte de doente o bacharel João Baptista Correia de Oliveira, peço-vos que informeis qual desses juizes exerce as funcções do alludido cargo.

Expediente do Director da 1 Directoria

Officios:

Ao juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins, que por acto de hoje resolve conceder mais quinze dias improrogaveis ao cidadão José Marques Bocalhão para assumir a serventia vitalicia dos officios de 1 tabellião e escrivão de orphãos e annexos desse municipio, para os quaes foi nomeado por decreto de 16 de Março deste anno.

Expediente do Dr. Director da 3 Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Industria.—Remetto vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, o officio junto, em original do Regedor do Gymnasio Pernambucano afim de providenciar na forma da requisição, como o ordena o mesmo Dr. Secretario.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Bibliotheca do Estado.—Em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, recommendo-vos que d'ora em diante devem ser feitos os pedidos relativos a compra de objectos para o expediente desta repartição, pela casa do Sr. Boulitreau com a qual se acha contratado esse fornecimento.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1895.

Antonio Lopes, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado, para que se digne de informar.

Benedicto Nascimento da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Aguas-Bellas.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas.

Benedicto João da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Jatobá.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Jatobá.

Bernardo Silvestre do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Aguas Bellas.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas.

Dionisio José dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio do Rio Formoso.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Rio Formoso.

Francisco Alves da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Caruarú—Indeferido á vista da informação do juiz de direito do municipio de Caruarú.

Bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito desta capital, pedindo justificação de faltas.—Como requer.

Gracilliano Quirino do Nascimento, pedindo providencias no sentido de que os autos de seu processo em grão de appellação subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Ao Dr. Questor Policial interino, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. procurador geral do Estado para que se digne de informar.

Ignacio Bezerra Sobral, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio da Victoria. Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

José Francisco da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio da Victoria.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

José Laurentino de Lima, sentenciado pe-

dindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Nazareth.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

José Guedes Moreno, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Caruarú.—Indeferido, á vista da informação do juiz de direito do municipio de Caruarú.

José Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser remettido para a cadeia do municipio de Bom Conselho.—Informe o juiz de direito do municipio de Bom Conselho.

João Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Caruarú.—Indeferido, á vista da informação do juiz de direito do municipio de Caruarú.

José Luiz Pereira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser remettido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Ao juiz de direito do municipio de Limoeiro para informar.

José Angelo de Souza e Jeronymo Manoel da Silva, sentenciados, pedindo providencias no sentido de serem transferidos da Casa de Detenção—Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.
tenção para a cadeia do municipio da Victoria.

Bacharel Jovino Cupertino de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Nazareth, pedindo exoneração.—Como requer.

José Ferreira Barbosa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para entregar ao peticionario a certidão junta.

João Henrique da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Agua Preta.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 30 de Outubro de 1895

José Xavier Barreto das Neves.—Indeferido a vista das informações.

Dia 31

Joaquim Firmo de Oliveira.—Informe a 3ª directoria.

Francisco I. Pinto.—Informe o Dr. director geral da directoria.

Dia 4 de Novembro

Francisco da Cunha Beltrão.—Informe a 3ª directoria.

João Henrique de Albuquerque Mello.—Não cabe ao governo conceder a autorisação que solicita.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 241 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 6 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, D. Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Eduardo Pereira da Silva, e Manoel Pereira de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro da Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, Juventino Enéas da Costa, por disturbios e uso de armas prohibidas.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Novembro de 1895

Innocencio de Almeida.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José Francisco Paes Barretto.—Dirija-se ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.

Barão de Frecheiras.—Certifique se.

Blackburn & C. e Pedro Augusto da Silva Prôa.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

José de Souza Braz.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Isabel Beltrão de Arruda Lima e Maria Soares de Oliveira.—Volte ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Francisco B. Bezerra Cavalcanti, Francisco Antonio Xavier, Guilhermina Cavalcanti Camello Pessoa e Juviniano Monta — Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Luiza Maria de Almeida—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocollista,
Francisco Militino Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Novembro de 1895

Pontes & Irmão, Joaquim Albino & C., Francisco Saldanha & C., Bernardino Ignacio Guimarães & C., Tertuliano Grangeiro dos Santos, Silva Araujo & C., Luiz José Salgado, Valongueiro & C., José Gonçalves Martins & C., José da Silva Pereira Lisboa, Guimarães e Mattos, Antonio José Lisboa de Oliveira, Domingos José da Silva, Marcelino José Baptista, José Antonio Pereira Porto, Justino Ferreira dos Santos, J. Ganches & C., Joaquim Damaso & C., Souza Oliveira & C., Motta & Almeida, Francisco Cardoso da Silva Pinto, Romano & C., Paulo José Alves & C., Alves de Freitas Irmãos, Marques Sobrinho & C., Antonio Alves Prefeito, Pimentel Pereira & C., Francisco Maia & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro, Pereira Ferreira & C., Joaquim Christovão, José Antonio do Couto, José Theotonio Domingues & C., José Francisco Domingues de Oliveira, Joaquim Carneiro Barbosa, Franco & C., Azevedo de Mello & C., Antonio Carvalho Monteiro, Adriano Pereira da Luz, Vicente José da Silva, Domingues & C., Costa & C., Barretto & Camara, Sebastião Nogueira de Mello, Bento de Almeida & C., Souza & Costa, Joaquim Alves da Silva Junior, Joaquim da Silva Araujo, João Espindola da Costa.—Junte conhecimento de quitação relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Dia 6

José de Paula Pinto, Hermann Lundgrim—Informe a 1.ª Secção.

Francisca Carneiro de Paula Pinto, herdeiros de Bellarmina Belmira de Luna—Informe a 2.ª Secção.

Souza Nogueira & C., S. Silveira & C., J. S. Amaral & C.—Informe a 1.ª Secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do S. Dr. Manoel Victor no funcciona essa casa do Congresso no dia 29 do passado.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

Na sessão de hontem o Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Dous officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as seguintes proposições:

« O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica revertida, repartidamente, á viuva e filhas do fallecido marechal visconde de Pelotas, a pensão que o illustre cidadão percebia em vida pelos grandes serviços prestados á Patria.

Paragrapho unico. A reversão contar-se-ha da data do fallecimento do dito marechal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. »

« O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o poder executivo autorisado a reverter a 1.ª classe do exercito o tenente reformado da arma de cavallaria Carlos Augusto Cogoy.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. »

O Sr. Coelho Rodrigues diz que os senadores que fazem parte da commissão mixta resolveram, desde sabbado, pedir ao Senado que considerasse dissolvida a referida commissão. Não teve logar esse requerimento no mesmo dia, porque estava designado para apresentação do relatorio de um dos membros da outra casa que tinha de vir e esta.

Afim para chegar a accordo com esse distincto companheiro, resolveram adiar o pedido de demissão, até uma segunda conferencia, que teve logar hontem. Nessa resolveram que nós e elle, nós aqui e elle lá, pediriamos a cada uma das Camaras que considerasse extincta a commissão, pela inefficacia dos seus serviços, attestada pelo resultado que elles têm tido na outra casa do Congresso.

Requer dispensa collectiva dos seus membros, que fazem parte da commissão mixta.

Posto á votos é approvado o requerimento.

Segue-se a ordem do dia.

E' approvada em 2.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 83, de 1895, que autorisa o poder executivo a abrir no corrente exercicio ao ministerio das relações exteriores o credito supplementar de 19:500$ á verba n. 1 do art. 3.º da lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1895.

Segue-se em 2.ª discussão a proposição da mesma Camara n. 74, de 1895, que fixa em .... 200:000$ a quantia devida ao almirante Jeronymo Francisco Gonçalves nos termos e para os effeitos do decreto n. 199 de 30 de Julho de 1894.

O Sr. Pires Ferreira vem á tribuna, ainda doente, afim de satisfazer a curiosidade de muitos e ao mesmo tempo um dever que contrahe á vista da atmosphera que se procura crear em torno de uma phrase pronunciada por si o anno passado, quando se discutia o projecto que readmittiu na armada o contra-almirante Jeronymo Gonçalves. Antes, porém, de entrar na discussão, dirá que, não tendo feito requerimento algum de adiamento, fica sem effeito o que disse o «Jornal do Commercio» de hoje em um extracto bem longo do longo discurso pronunciado pelo illustre senador do Amazonas, o Sr. Costa Azevedo.

O Sr. Costa Azevedo—E' engano do «Jornal»; quem ia fazer o requerimento de adiamento era o Sr. senador Severino Vieira.

O Sr. Pires Ferreira—Desfeito assim o engano, o orador passa a discutir o projecto.

O anno passado, quando se discutia a proposição que concedia ao almirante Gonçalves a reversão para o quadro da marinha no posto de almirante, suppondo alguns senhores que a emenda que o orador tinha apresentado, mandando contar o seu tempo desde a sua reforma até a data em que foi chamado ao serviço, disse o orador que a contagem desse tempo só teria logar quando se desse a nova reforma do almirante Gonçalves.

O Sr. Costa Azevedo está nos «Annaes».

O Sr. Pires Ferreira declara que a phrase que acaba de repetir é a que está nos «Annaes».

Quando se discutia a referida proposição, disse o orador e repete o que consta dos «Annaes». Porém o Senado ha de fazer-lhe a justiça de acreditar que o orador estava, naquella epocha, convencido de que os officiaes generaes da marinha nacional, quando desembarcados ou em disponibilidade, tinham aquillo que tinham no tempo do imperio, somente o soldo.

Depois de votada a proposição, a qual o orador apresentou uma emenda, que foi adoptada, e de ter afiançado que o tempo só seria contado para uma nova reforma, é que foi informado por um official superior da armada que os officiaes generaes de marinha, quando em disponibilidade, tambem tinham 1/3 da gratificação, gratificação que correspondia ao commando da patente que elles tinham.

Nestas condições perguntou ao official se com effeito o almirante Gonçalves, á vista do que tinha sido votado nas duas casas do Congresso, e da sancção do poder executivo, teria direito a algum vencimento, e elle respondeu ao orador que podia ter e que esse vencimento dependia de ser classificado pela contadoria de marinha, mesmo podendo ser ouvido o conselho naval, mas que ficava ao arbitrio do ministro dizer o «quantum».

O Sr. Costa Azevedo—Misericordia! Que doutrina.

O Sr. Pires Ferreira—Não ha motivos para exclamação.

A accusação a mais tenebrosa foi levantada ao almirante Gonçalves e o orador ficou calado; e por isso espera, que o nobre senador Costa Azevedo proceda com aquella gentileza, com que o tem distinguido, não interrompendo as suas considerações e vindo depois a tribuna, se julgar conveniente contradizer-lhe.

Dirige a S. Exc. este pedido, porque está incommodado e não póde demorar-se muito na tribuna.

A' vista destas informações, calou-se e nada mais perguntou, em relação á proposição, que revertia o Sr. almirante Gonçalves ao quadro effectivo da armada nacional e bem assim em relação á contagem do tempo.

Eis que surgem as difficuldades na contadoria e na secretaria da marinha, a ponto do governo julgar-se habilitado a consultar o Congresso a respeito.

Esta consulta foi sujeita á outra casa do Congresso, que, depois de haver examinado cautelosamente todas as informações, que lhe foram remettidas, bem como o parecer do conselho naval, de que tanto fez cabedal o illustre relator da commissão de finanças, a outra casa resolveu que fossem concedidos ao almirante Gonçalves 200:000$, ficando assim satisfeito o que o anno passado tinha se votado.

Veio a proposição para o Senado e aqui é impugnada severa e rigorosamente pelo relator da commissão de finanças, pela commissão de marinha e guerra e pela commissão de legislação e justiça.

A' vista disto, o orador percebeu logo que a phrase tinha avançado o anno passado, dizendo que a contagem do tempo só seria effectuada, quando o almirante fosse novamente reformado, teria de soffrer contestação, porque na outra casa do Congresso já foi citado o seu discurso.

Garante ao Senado que estava convencido de que a lei, que determinava que os officiaes generaes da marinha só percebessem o soldo, quando em disponibilidade, estivesse em vigor; e só soube que teriam um terço, na occasião em que conversou com o official de marinha, a quem já se referio, sobre a lei que dizia respeito ao almirante Gonçalves.

Depois desta explicação o orador passa a analysar o parecer do conselho naval e declara que o almirante Gonçalves tem todo o direito a receber a quantia que lhe é devida.

O orador diz que é possivel que ainda seja forçado a occupar a tribuna sobre o assumpto.

O Senado ha de fazer-lhe a justiça de acreditar que nesta questão é apenas um defensor do direito do almirante Gonçalves.

E nesta occasião faz um appello á consciencia do illustre senador pelo Amazonas, para fazer com que a phrase, firme e por vezes dura, que S. Exc. empregou em relação áquelle almirante nesta casa seja rectificada, como prova de consideração ao melindre da esquadra brazileira.

O Sr. Ramiro Barcellos envia á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se requisite ao poder executivo, que pela respectiva repartição mande para ser presente ao Senado, computar os vencimentos devidos ao almirante Gonçalves, por effeito do decreto n. 199 de 30 de Julho de 1894; contando-se-lhe a effectividade dos postos, não em commissão mas como official desembarcado e segundo as leis em vigor, no tempo—Ramiro Barcellos. »

O Sr. Vicente Machado manda á mesa o seguinte substitutivo:

O Congresso Nacional resolve:

« Art. 1.º Em execução do decreto legislativo n. 199 é o governo autorizado a pagar ao almirante Jeronymo Gonçalves os vencimentos a que dá direito esta patente desde a data da sua reforma, segundo as leis que têm vigorado, considerado o mesmo almirante como official desembarcado ou em disponibilidade, salvo o tempo em que exerceu a commissão de commando da esquadra da Republica.—Vicente Machado. »

— O Sr. Ramiro Barcellos requer, e o Senado approva a retirada do requerimento que offereceu.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão da proposição.

O Sr. Vicente Machado requer a preferencia na votação para o substitutivo que offereceu.

E' rejeitado o requerimento.

Posta a votos a proposição, é ella rejeitada por 25 votos contra 15.

Entra em 3.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 31, de 1895, que declara de livre escolha do governo, além de outros cargos, que já o são pela legislação em vigor, a nomeação de directores do Thesouro, inspectores da Alfandega da Capital Federal e da Caixa de Amortização, director da Casa da Moeda, administrador da Imprensa Nacional e «Diario Official» e director da Recebedoria.

Os Srs. Vicente Machado e Ramiro Barcellos mandam emendas ao projecto, e encerra-se depois a discussão, ficando porém, adiada a votação por falta de numero.

Foi lida uma proposição da Camara prorogando a actual sessão legislativa até 30 de Novembro proximo.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

Camara dos Deputados

No dia 29 do passado funccionou a sessão com 109 Srs Deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva e Arthur Rios.

O Sr. Mariano Ramos reclama sobre um erro typographico do «Diario do Congresso», relativamente a uma emenda sua consignando 150:000$ a qual sahio reduzida a 15:000$000.

E' approvada a acta.

Entra-se na ordem do dia.

Continúa a discussão unica do parecer sobre as emendas apresentadas ao orçamento da receita em 2.ª discussão.

O Dr. Francisco Veiga pedindo venia á commissão de orçamento para não acceitar, á vista de sua fragilidade, as razões pelas quaes não acceitou sua emenda suppondo-a inconstitucional o imposto de exportação sobre o ouro e o diamante, que já pagam esse imposto nos Estados, unicos que o podem decretar, detalhadamente analysa os argumentos da commissão, provando sua improcedencia e procurando evidenciar a constitucionalidade do referido imposto, que, quando decretado, póde e deve ser declarado inapplicavel pelo Supremo Tribunal, encarregado de apurar a constitucionalidade dos actos do Congresso.

Quanto ao imposto sobre o gado em pé, de procedencia estrangeira, não repellirá o que tem dito em seu favor illustres oradores que o precederam; apenas chama a attenção da commissão para a responsabilidade que assume aconselhando á camara a rejeição desse imposto, ao mesmo tempo que acceita o augmento 150 % sobre a importação do xarque, que é tambem genero de primeira necessidade e principalmente consumido pelas classes pobres. A industria pastoril entre nós, desprotegida e onexada, está decahindo dia a dia, e assim já importamos cavalhadas para o exercito e até para os corpos de policia dos Estados, dentro de breve tempo teremos o fornecimento de carne verde de nossas principaes cidades, a começar por esta capital, feito por estrangeiros que hoje facilitam essa importação, mas que, quando senhores dos nossos grandes mercados e já desorganisada completamente a industria pastoril no nosso paiz, saberão tirar vantagens da posição conquistada. Chama para esse ponto a attenção especial da commissão, perguntando lhe se julga prudente crear mais um laço de dependencia do Brazil para com o estrangeiro. Encarecendo a gravidade do assumpto, encara o principalmente sob o ponto de vista dos altos interesses nacionaes, pois os productores mineiros, segundo as regras economicas que regem o assumpto, desde que essa industria não compense os gastos de producção, a abandonarão, como já estão o fazendo, por outras mais remuneradoras.

Continuando a analysar a emenda da commissão, insiste com grande calor sobre a que tributa a producção do vinho da uva; industria apenas nascente e para cujo fomento e desenvolvimento, pois que ella é de grande futuro, o Estado de Minas gasta annualmente dezenas de contos em compras de mudas das melhores especies de uvas para as distribuir gratuitamente aos vinhateiros, em premios aos cultivadores e aos viticultores.

Este imposto, que, aliás, muito pouco poderá dar ao thesouro é barbaro e vai contrariar de frente legitimos interesses dos Estados de Minas, S. Paulo, Santa Catharina e outros.

Declarando o Sr. Serzedello que para conciliar-se com o orador desiste de tal imposto, o Sr. Francisco Veiga felicita-se pela concessão obtida, que livra o illustre relator de praticar um acto que se não coaduna com sua provada intelligencia.

Depois de fazer varias considerações sobre outras emendas da commissão, termina o orador assegurando que seus intuitos são os mais patrioticos, desejando principalmente que se attenda do modo o mais conveniente os altos interesses do thesouro da União, que está onerado de grandes responsabilidades.

E' adiada a discussão para votar-se.

E' approvado o requerimento do Sr. Araujo Góes sobre negocios de Alagôas.

E' lido e approvado um projecto de prorogação da actual sessão até 30 de Novembro proximo.

E' approvado em 2.ª discussão o projecto sobre reorganisação do estado-maior do exercito, etc., e assim tambem todas as emendas apresentadas, antes aceitas pela commissão de marinha e guerra.

O Sr. Leovigildo Filgueira reclama a nomeação de um membro para a commissão mixta, na vaga deixada pelo Sr. Paulino de Souza Junior.

O Sr. presidente declara que será attendido na occasião propria.

O Sr. Benedicto Leite declara que a commissão mixta resolveu sabbado declarar-se solidaria com o Sr. Paulino de Souza Junior, pedindo a sua demissão.

Continúa a discussão do parecer sobre as emendas ao orçamento da receita.

O Sr. Serzedello Correia diz que em discussão de orçamento da receita já se occupou demoradamente com a situação economica da União.

Estudou o problema economico atravez do problema politico que nos assoberba, mostrando quaes as difficuldades que nos assaltam e como é impossivel dar solução de um só golpe a erros que se accumularam no passado e que nós republicanos temos aggravado uns e conservado todos no presente, erros gravissimos que nos trouxeram uma vida asphyxiante, uma carestia desesperadora, um mal estar para todas as classes de nossa sociedade.

Estudou o problema economico e financeiro para mostrar como se tornara necessario exigir novos sacrificios ao povo, novos sacrificios ao contribuinte.

Esse desequilibrio fatal entre a receita e despeza ordinaria, aggravado por uma somma espantosa de creditos extraordinarios e supplementares que sobem neste ultimo triennio a mais de 600 mil contos, bem mostra quão delicada é a missão do Congresso ao votar os orçamentos, especialmente o da receita, em que se discutem os impostos, se taxa o contribuinte, em que finalmente cada um de nós tem de sentir o peso da quota que lhe vai caber.

Deixará por ora as considerações de ordem geral para occupar-se das emendas, especialmente daquellas que foram de novo defendidas por seus autores.

Quasi que pode dizer que a discussão se tem circumscripto a tres emendas: A emenda que taxa o gado em pé quasi prohibitivamente com 15$ por cabeça e que pertence á bancada mineira, menos por amor a Minas do que por amor a Goyaz e Matto Grosso; a do xarque, proposta pela bancada rio-grandense e modificada pela commissão, e a do sal apresentada por alguns representantes do norte.

O orador sente-se bem nesta discussão; porque filho do norte, pode com imparcialidade tratar das conveniencias do Rio Grande do Sul e de Minas e membro da commissão de orçamento tem bastante patriotismo para não sacrificar interesses geraes de toda a União a interesses deste ou daquelle Estado, mesmo daquelle de onde é filho e que estremece com affecto e carinho.

Sente-se bem nesta discussão, mesmo porque poucas observações terá a fazer ao que já se disse aqui, ao que já disseram o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul o Sr. Pinto da Rocha e o nobre deputado o Sr. José Carlos, que pronunciaram seus eloquentes discursos em defeza do orçamento na parte referente ás emendas ora em discussão.

Em relação ao gado, em relação a esse imposto que vem a titulo de protecção difficultar a vida da população da Capital Federal, que vem trazer para esse genero de 1ª necessidade um preço que só o rico possa adquiril-o, sente não poder acompanhar Minas em seu amor, em sua protecção a Goyaz, Matto Grosso, etc.

A emenda é dessas que á simples vista, olhando para a situação economica da União, para as difficuldades que nos assediam, se recuse inlimine.

O que tem a dizer ao nobre deputado por Minas o Sr. Ramos, leader de uma das duas fracções em que se divide a bancada mineira dirá tambem ao nobre deputado o Sr. Ribeiro de Almeida.

Um e outro exaltaram os mesmos argumentos, um e outro fallaram em nome da protecção á industria pastoril de Minas, embora no correr da discussão se evidenciasse que SS. Excs. não queriam o desenvolvimento da industria pastoril mineira e sim a de Goyaz e Matto Grosso, porque Minas apenas engorda para depois cobrar o imposto de exportação que é inconstitucional e que onera illegalmente a industria dos Estados que Minas quer proteger e amparar.

Mas, Sr. presidente quem defende os reaes interesses de Minas sou eu; quem está querendo proteger a industria pastoril em Minas sou eu, porque sou eu que quero evitar que continuem a vir ao mercado alliciado pelo preço para ser abatido, uma novilhada, que com mais um ou dous annos pesaria mais 6 arrobas; que continue a vir ao mercado o gado sem ter engordado sufficientemente, empobrecendo os campos e impedindo assim o desenvolvimento pela reproducção repousada e em idade conveniente.

O orador cita o que se deu no tempo em que foi ministro. Como vivia o governo alarmado, não tanto pelo preço da venda, mas pelo facto da ameaça quasi diaria de não haver carne para comer nesta capital. Foi preciso que o governo violasse a lei e tivesse um prejuizo de 8,000 contos para que se normalisasse um pouco a situação.

O orador passa a estudar a questão do xarque e mostra como o imposto é insignificante, não tendo razão o Sr. Ramos, deputado por Minas, quando affirmou que o imposto era de mais de 150 %. As palavras de seu amigo tiveram echo no Rio da Prata, mas ellas não encerram a verdade. Ao discutir a questão do sal, o orador mostra a inconveniencia de se dourar um imposto a titulo de proteger uma industria que não precisa de protecção, pois que ella já absorveu toda a importação, que está reduzida a 3 milhões de litros para mister especial. Estuda o imposto sobre o sal em varios paizes; mostra como se o prepara e incita os nossos industriaes a fabrical-o em condições de aperfeiçoamento.

Passa estudar o imposto de capitação, depois a emenda que autorizava o governo a manter os contractos com os Estados para fazer cobrar as rendas federaes por exactores estaduaes e ainda a que se refere ao provimento do nickel ás praças da republica. O orador estende-se ainda longamente sobre o imposto para os phosphoros e os tecidos. Combate a idéa que só deve-se protecção ás industrias que têm a materia prima no paiz; mostra como estão erradas as tarifas, citando um grande numero de productos para os quaes a razão é 48 %, e nos quaes a alfandega cobra 15 15$500, quando o verdadeiro custo é de 120$, 200$, etc. Refere-se ainda ao imposto sobre a renda e termina fallando proficientemente sobre a amortização da divida interna, amortização que não se faz desde 1840, apezar da sabia lei de 1827, cuja execução pede ao governo. O orador ainda discute todos os assumptos com grande copia de argumentos, mostrando conhecimento de todas as questões que se prendem ao orçamento.

Adia-se a discussão.

Passa-se ao expediente, tomando a palavra o Sr. Glicerio, que começa ponderando que o voto da camara com relação ao caso de Sergipe não foi traduzido de um modo expresso; mas é fóra de questão que a maioria vencedora rejeitou o projecto porque entendeu que o Congresso não devia intervir pelo processo estabelecido nesse projecto.

Assim, se lhe afigura que a missão da commissão mixta está prejudicada e póde affirmar que o senado já votou, por seu lado, a extincção della.

A exoneração pedida não determina extincção, visto que se podem substituir os membros; por isso em propor que a camara, tambem por seu lado, considere extincta a commissão.

A muitos parecerá que a sua attitude foi contradictoria relativamente a Sergipe. Assim o tem declarado a imprensa federalista, que antes havia sido neutra. (Aparte do Sr. José Mariano).

Quando diz que a imprensa neutra se transformou em federalista, não censura, ao contrario.

Poderá parecer contradictoria a sua attitude relativamente aos negocios de Sergipe; mas absolutamente não foi contradictorio. O anno passado, quando se apresentou a questão em seu estado agudo, disse que não encontrava meios coercitivos nas disposições reguladoras das attribuições do Congresso Nacional, e, por isso mesmo, votou pelo projecto do Sr. Milton, dando competencia ao poder judiciario para resolver o assumpto; esteve, pois, coherente votando contra o parecer.

A muitos se afigura que a rejeição do projecto é a desesperança para aquelles que não estão de posse do poder nos Estados, trazendo o descredito para as instituições em estado anormal. Mas é esse mesmo o processo por que os povos conquistam as instituições que lhes asseguram a liberdade.

O regimen federativo deslocou o centro da opinião da côrte para os Estados e destes para os municipios. (Apartes do Sr. José Mariano).

Desde que nos Estados os partidos se convençam de que não podem contar com o auxilio da União para este ou para aquelle grupo, hão de estabelecer normas naturaes, renunciando os meios revolucionarios. (Apartes dos Srs. José Mariano e Gonçalves Maia).

Os nobres deputados não têm razão em expressar-se nos termos em que se expressam, pois, as eleições se effectuaram em estado de sitio e Ss. Excs. foram eleitos em Pernambuco; pois foi respeitada a representação da minoria.

Não será o orador quem dê a sua responsabilidade a quaesquer excessos contra os adversarios.

O que se dá é que na politica estadoal as mais das vezes se apresenta um emmaranhamento tal que é difficil apanhar o fio da verdade; e, em taes condições, certamente o orador se inclinará para o lado dos seus amigos. (Continuam os apartes dos Srs. José Mariano e Gonçalves Maia).

Os nobres deputados tenham paciencia. Não é de admirar que o partido federal esteja governando e continue ainda a governar por algum tempo, pelo influxo moral que lhe deu a victoria sobre a revolução.

Mas não quer concorrer para abafar as queixas e os clamores que se levantam nos Estados. Não diz que não não tenham razão os queixosos; apenas diz que não ha competencia no Congresso para intervir.

Nada impede que para o anno, livre da acção das paixões politicas do momento, se regulamente o art 6º da Constituição, se o Congresso julgar isso opportuno.

A rejeição do projecto sobre Sergipe e a extincção da commissão mixta não importam desesperança para ninguem.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se considere prejudicada a missão da commissão mixta encarregada de dar parecer em relação aos casos de Sergipe, Bahia e outros Estados.—S. R.—Glicerio. »

Posta em discussão o requerimento, orou, impugnando o, o Sr. Leovigildo Filgueiras, que acha que a solução dada ao caso de Sergipe não importa resolver sobre o caso da Bahia. Um e outro eram diversos; e a commissão mixta especial não podia ser dispensada de se manifestar sobre a legitimidade do governo do Sr. Barão de Camaçary e da sua assembléa legislativa precisamente quando, por haver estudado os documentos respectivos, estava mais habilitada para dar parecer sobre a questão.

S. Exc. julga necessario se manter o principio da intervenção nos Estados; mas votou contra o projecto por julgar legitimo o governo de Sergipe.

O que a Camara votou, em seu pensar, foi a abstenção de intervir no caso de Sergipe e não uma preliminar de incompetencia, não estando, portanto, prejudicada a missão da commissão mixta.

Quando a proposito da demissão do Sr. Paulino de Souza Junior levantou-se uma questão de ordem, o Sr. presidente declarou que á hora do expediente providenciaria sobre o assumpto. A S. Exc. cabe providenciar, como declarou.

A dissolução da commissão mixta importa para os partidos em opposição nos Estados appellar para o tempo, para o imprevisto ou abandonar a politica.

O Sr. José Mariano pede a palavra e é adiada a discussão pela hora.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA QUARTA

A Egreja Evangelica, na qual me affiliastes, será verdadeira, e poderei permanecer nella, sem arriscar a minha eterna salvação?

Louvando altamente o vosso procedimento peço licença para vos perguntar, se estaes vós realmente convencido de ter a Egreja Romana cahido nesses suppostos erros; e por conseguinte, se é exclusivamente o amor da verdade, e o zelo pela nossa salvação, que vos obriga a profligar esses erros com toda a força da vossa eloquencia arrebatadora?! Depois de vos ter exposto os motivos que me forçam a dirigir-vos estas perguntas, espero com certeza, que vós me perdoareis o atrevimento, havendo achado, que tenho razões de sobra para vôl-as dirigir.

Antes porém de vos expor o resultado dos meus estudos com relação aos erros da Egreja Romana, vos devo confessar com franqueza, que quando me affiliei na vossa Egreja Evangelica embora catholico, pouco ou nada sabia a respeito da doutrina da religião que professava; tinha esquecido até esses primeiros ensinos rudimentaes que recebi de minha santa Mãi. Entregue a mim mesmo justamente no ardor da mocidade, e com alguns recursos á minha disposição, tratei de passar a vida alegremente, frequentando essas sociedades de «bom tom», que quando não hostilizam, pelo menos tratam de resto a religião.

Nesta vida passei eu os meus quinze annos sem me incommodar com a religião e suas doutrinas, até que me vi reduzido á triste sorte de quem tendo familia, sente falta dos meios necessarios para a sustentar.

Foi neste transe doloroso, que vós me apparecestes como o anjo consolador! E na verdade, nesses dias precisava muito da « vossa consolação!!! » Aceitei por tanto os vossos « sabios conselhos » fiz-me protestante-evangelico. Porém, estando o meu espirito eivado de principios anti-religiosos, não pude deixar de estranhar a vossa doutrina, a qual me suscitou tantas duvidas, que se me tornou necessario estudar seriamente a nossa Reforma, afim de ver se por esse meio socegava minha consciencia. Succedeu-me justamente o contrario; e se a vossa profunda sabedoria não me valer respondendo ás minhas perguntas da modo, que não reste a menor duvida, julgo que os meus estudos em vez de formarem um protestante-evangelico, hão de fazer de mim um christão catholico; porque não me respondendo vós sincera e cabalmente, estou resolvido a abjurar o vosso Evangelho, para professar novamente a minha antiga religião, a qual se nos mostra como a unica verdadeira. Da vossa resposta depende a minha ultima resolução.

Um dos suppostos erros da Egreja Romana, que mais offende a vossa, e a consciencia dos vossos collegas, é a doutrina que a mesma Egreja professa com relação á Virgem Mãi de Deus. Para vós e vossos collegas a «virgindade perpetua» de Maria é um absurdo que o Evangelho repelle: a dignidade de Mãi de Deus é uma monstruosa blasphemia heretical, que de uma simples creatura pretende fazer uma especie de divindade.

Comquanto vivesse indifferente para a Religião, devo todavia confessar, que não tinha perdido inteiramente aquelle sentimento de affeição á Virgem Maria, que a minha santa mãi me installara no coração desde muito creança. Por isso a minha consciencia se escandalisou quando vos ouvio tratar a Virgem Mãi de Deus como outra qualquer mulher, a fiquei mesmo indignado, quando me pude persuadir, que não pensavam do mesmo modo esses protestantes mais sinceros, que por seu saber e virtude, occupam lugar eminente na nossa Egreja. Irei me vingar reproduzindo o que escreveram esses varões illustres. Sinto unicamente não poder transcrever todo o que encontrei com relação a essas prerogativas singulares de Maria, porque me tornaria por demais extenso: porém reproduzindo o que achei de melhor, ficarei consolado. Dai-me pois licença, honrado ministro, não vos enfadeis commigo. Tratarei de ser breve.

O bispo (protestante) de Chester, Dr. João Pearson explicando a passagem da prophecia de Isaias, que diz:—« uma Virgem conceberá e dará á luz, »—depois de ter com argumentos incontestaveis provado,—« a Virgem de quem trata o Propheta é Maria »—escreve as palavras que seguem:—« que Maria fosse Virgem no tempo de seu casamento, o Evangelista S. Lucas no-la assegura dizendo—foi enviado por Deus o Anjo Gabriel a uma Virgem desposada com José—e a propria Virgem no-lo confirma com a pergunta que fez ao mesmo Anjo—como se fará isso, pois eu não conheço varão? Que Ella se conservasse igualmente Virgem quando foi mãi, se deduz das palavras da mesma prophecia—eis que uma virgem conceberá e parirá um filho.—Finalmente, que Maria se conservasse « sempre Virgem » se infere necessariamente do privilegio eminente e sem igual de ser Mãi de Deus; da honra e reverencia a tal Filho, e que Maria sempre Lhe tributou, de respeito ao Espirito-Santo, que descera sobre Ella: do poder do Altissimo, que cobrio com a sua sombra, e da piedade singular do seu esposo José (1). »

Abraçando sem contraste a mesma doutrina, o bispo (protestante) Bull confessa claramente e com toda satisfação « a virgindade perpetua » de Maria com as seguintes palavras litteralmente traduzidas:—« Da dignidade da Beatissima Virgem procede como consequencia ter se Ella conservado « sempre Virgem » conforme acreditou, e sempre ensinou a Egreja Catholica, não sendo possivel de sorte alguma nem sequer imaginar, que aquelle Vaso Santissimo, o qual foi uma vez consagrado para ser o receptaculo da divindade, fosse depois profanado (2). »

O Bispo (protestante) de Down e Connor, Dr. Geremias Taylor, aceitando sem contestação a mesma doutrina, escreve, que—« Maria teve a honra de ser Mãi do Filho de Deus e « Sempre Virgem », e por isso todas as gerações chamal-a-hão Bemaventurada (3). »

O arcebispo (protestante) de Armagh, Dr. João Bramball acompanhando esses seus collegas, confirma a referida doutrina escrevendo; « Nós admittimos as genuinas, universaes e apostolicas tradições como seja o Symbolo dos Apostolos, « e a perpetua virgindade da Mãi de Deus (4). »

———

(1) John Pearson, Exposition of the Creead, London, 1692, art. 3, pag. 173.
(2) Bull of invocation of the B. V, cath. Sat. V. II.
(3) Dr. Jeremy Taylors Works, Exeter, V, XXV pag. 21.
(4) John Bramballs Works, edi. 1842, Vol. I, pag. 53.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Promotoria publica—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portaria de 5 do corrente nomeou o bacharel Ernesto de Lemos Duarte para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Nazareth, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.

Nomeação—Conforme telegramma recebido sabemos ter sido nomeado lente cathedratico da 2ª cadeira da 1ª serie do curso juridico social da Faculdade de direito d'este Estado, o nosso collega do «Commercio de Pernambuco» o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Os estudantes da 1ª serie em regosijo a este facto foram hontem ao escriptorio do Dr. Pereira Junior cumprimental-o e offereceram-lhe uma rica caneta com penna de ouro, orando por essa occasião o academico Coutinho Maroja.

O Dr. Pereira bastante commovido agradeceu aos seus discipulos a significativa manifestação que estes acabaram de fazer-lhe.

Instituto Benjamin Constant—Terminarão hoje nesse Instituto os exames de portuguez de accordo com o decreto n. 1389 de 21 de Fevereiro de 1891, sendo a banca examinadora a mesma até então constituida.

Abastecimento d'agua de Olinda—Chamamos a attenção dos habitantes da cidade de Olinda para o aviso que sobre o abastecimento d'agua dessa cidade, publica hoje na secção competente deste *Diario*, a Companhia Santa Thereza.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico.

Compareceram 30 jurados.

Foram submettidos a julgamento os réos Sabino Vicente de Oliveira e José Francisco do Nascimento, pronunciados como incursos nas penas do art. 356 combinado com o art. 358 do codigo penal, porque a 31 de Dezembro de 1894 subtrahiram mediante violencias a quantia de 800$000 e diversas joias e roupas, pertencentes a Arthur Moreira Dias.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

Antonio Vieira de Barros.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
João Francisco Regis Lobo.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Manoel Alves Pitola.
Zeferino Candido da Silva.
Antonio Luiz da Silva Guimarães.
Balbino Cezar de Almeida Leite.

Fez a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Em face das decisões do jury o Dr. juiz de direito condemnou os réos no grão maximo do art. 356 combinado com o art. 409 do codigo penal, a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e na multa de 20 por cento do valor roubado.

O patrono dos réos appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminou o julgamento ás 2 1/2 horas da tarde.

— Hoje será julgado o réo João Baptista de Souto.

Instituto Vaccinico Municipal—Haverá hoje 7 do corrente das 10 ás 12 horas do dia nesse instituto vaccinação animal directa, sendo a lympha tirada do animal para as pessoas que se apresentarem a esse fim.

Gyria dos reporters—Segundo um artigo que lemos de Ernesto Senna, reporter na Capital Federal, é a seguinte a curiosa gyria usada por todos os seus collegas:

Pendão—o que dá sosinho uma boa noticia.
Furo—dar uma noticia que o outro não deu.
Phoca—Reporter novato, principiante.
Pelanca—Reporter antigo.
Engolle—Subtrahir uma tira de noticias, sem que outros a vejam.
Clearing house—Permutar noticias com collegas.
Senado—«Jornal do Commercio».
Tapeia—Entreter os collegas.
Salchicheiro—Reporter que dá muitas noticias sem importancia.
Linguiça ou tripa—grande quantidade de noticias sem interesse.
Comborsa—quem não da noticias (ministro ou official de gabinete).
Estar fraco—Poucas noticias.
Impinge—dar a outros noticias falsas.
Chefe—todos os que dão noticias a reporters.
Engrossador—ajudante de ordens.
Esfria—auxiliares de gabinete de ministro.
Circular—noticia dada por todos os reporters.
Taquistas—ordenanças, cocheiros e criados de ministros.
Fiambre—noticia que pelo tamanho o jornal tem de publical-a por parte.
Rombudo—o patrão quando não está contente ou satisfeito.
Peneira—o reporter que é sempre furado.
Morder—pedir dinheiro adiantado.

Estrada de Ferro Central—Terá lugar no dia 23 do corrente a inauguração solemne das estações de Bezerros, Caruarú e S. Caetano da Raposa, dessa Estrada de Ferro.

O trafego diario para passageiros e bagagens começará a ser feito do dia 25 em diante, com referencia á carga é que só poderá ser feito o mesmo trafego por ora até a primeira daquellas estações, em virtude de haver falta de material rodante.

Em breves dias será dada á publicidade a nova tabella de horario.

Club Carlos Gomes—A soireé mensal desse club terá lugar no dia 9 do corrente.

E' director deste mez o Sr. Dias Fernandes.

Possantes machinas—A Estrada de Ferro Central de Pernambuco acaba de fazer acquisição de tres possantes machinas.

Dessas machinas que são do systema «Baldawin Locomotive Warks», já se acha funccionando uma, com a denominação de «Coelho Cintra».

Theatro Santa Isabel—No dia 10 do corrente terá lugar neste theatro um espectaculo dramatico, organisado pelo estimado actor Pamplona, que acaba de ser contractado para um dos theatros da Capital Federal, devendo para ali seguir até o fim do mez corrente.

Conta-nos que diversos amigos e apreciadores do Sr. Pamplona, tomaram a si a distribuição de bilhetes, e que muitos poucos lugares restam para aquella festa artistica, cujo programma será composto de peças, onde o distincto actor terá occasião de mais uma vez revelar o seu valor artistico.

Dous espectaculos mais, terão lugar nos dias 15 e 16 do corrente, para solemnisar o anniversario da proclamação da Republica Brazileira.

2º batalhão Estadual—Hontem a tarde o bem organisado 2º batalhão Estadual sob o commando do bravo Coronel Leoncio sahio á passeio militar, percorrendo algumas ruas com todo o garbo.

Os officiaes e praças do mesmo batalhão mostraram, por occasião do passeio, a disciplina e ordem que reina em o mesmo corpo, graças a bôa direcção do coronel Leoncio.

Tres milhões de dote—Pela agencia litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira, fomos obsequiados com os fasciculos ns. 29, 30 e 31 importantissimo romance « Tres milhões de dote, » uma das melhores producções litterarias da actualidade.

Os referidos fasciculos são de 5 formas ou 40 paginas cada um e acham-se expostos a venda na agencia do Sr. Silveira a quem agradecemos o offerecimento que nos fez.

Criança abandonada—Foi encontrada hontem á noite n'uma escada da rua do Imperador, uma criança do sexo feminino, de côr parda, pelo Sr. subdelegado de Santo Antonio que entregou-a aos cuidados do Sr. Alfredo Justino de Mello o qual se offerecera muito generosamente para dispensar-lhe os desvelos paternaes.

Gremio Tobias Barretto—Reunio-se ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Ernesto Paula Santos, secretariado pelos Srs. Alexandre Deocleciano, secretario *ad hoc*, e José Roque Dias da Silva, adjuncto.

Foi apresentado e approvado em 3.ª discussão o projecto n. 1—Regulamento da Commissão de Theses, sobre que deu ligeiras explicações ainda o socio Manoel Arão.

Foi lido um officio do Monte Pio Popular Pernambucano, convidando o Gremio para a sua festa anniversaria.

Foi nomeada uma commissão para tal fim composta do orador do Gremio, Arthur Bahia, e dos socios Dr. Luiz Gomes e José Roque.

A palestra litteraria constou da leitura dos seguintes trabalhos:

Fóra do ninho (soneto) Arthur Bahia; *Partindo* (soneto) Manoel Arão; *Fatalidade* (phantasia) Targino Filho; *A partida* (conto) José Roque.

Foi designada a proxima terça-feira para nova sessão.

Monte Pio Popular Pernambucano—Essa sociedade solemnisa no domingo proximo o seu 39.º anniversario.

A's 10 horas da manhã, haverá uma missa em acção de graças á sua Padroeira, na Ordem Terceira do Carmo, e em seguida terá lugar em sua séde social uma sessão magna.

A' noite, pelas 7 horas será cantada uma ladainha em louvor á mesma Padroeira.

Para essa festa, nos foi enviado delicado convite que penhorados, agradecemos.

Dreifus—O correspondente do « Monde Illustré, » de volta de Cayenne, diz o seguinte:

« Eu vi Dreifus. » Isto é, o vi por meio de um binoculo.

Fallava-se em tentativas que seriam feitas com o fim de restituir a liberdade a esse deportado. Foi visto um lugre suspeito cruzar no s

arredores da prisão, porém a presença inesperada do «Rolanda» obrigou o a affastar-se.

Dreifus obteve licença, para mandar vir roupa da Europa. N'um paletot, foram encontrados papeis importantes que haviam sido cautelosamente costurados. Esses papeis foram immediatamente remettidos ao ministerio da guerra.

As autoridades da Penitenciaria recebem frequentemente cartas dirigidas a Dreifus, porém estas não lhe são entregues.

A lenda da sua innocencia tem seus credulos. E' as um que um abbade de Dijon escreveu ao commandante da prisão, recommendando Dreifus.

Pensava o abbade que os soccorros da religião poderiam abrandar o captiveiro do filho de Israel.

Por seu lado, Dreifus procura attrahir as sympathias dos medicos da colonia, em serviço nas ilhas do Salut.

O conceituado doutor Debrien é seu medico assistente.

O deportado costuma simular molestia porém sem successo.

Entre os seus guardas, cujo chefe é casado, ha sómente um creado.

Dreifus é obrigado a preparar a sua refeição, com a ração que diariamente recebe, sobre o pretexto de doença, pedio que o autorisassem a mandar vir conservas. Nesse sentido telegraphou-se para Paris, não querendo a administração do presidio tomar sobre si a responsabilidade de uma modificação no regimen do preso. A resposta foi favoravel e, desde esse tempo, Dreifus ficou com a sua diaria melhorada.

São irrealisaveis as tentativas para arrancal da prisão, e demais inuteis, pois os guardas têm ordem de fazer fogo ao primeiro signal e mesmo que os libertadores de Dreifus conseguissem delle se approximar e o poder em conduzir não o levariam vivo com certeza. Mesmo isto é muito duvidoso que aconteça.»

A greve dos medicos—Já que os medicos organisam syndicados, não ha nada de admiravel, diz uma revista, que um dia façam tambem a sua greve. N'este dia, o numero dos doentes diminuirá consideravelmente.

Passa-se neste momento, nas relações entre os medicos e seus clientes, uma evolução muito notavel.

Emquanto que de um lado, os medicos se syndicam, do outro seus clientes se grupam em sociedades de soccorros mutuos que seguram á seus membros dos cuidados medicos gratuitos.

Os medicos luctam contra este estado de cousas.

Já os de Bruxellas se teem absolutamente recusado a prestar-se as exigencias dos membros abastados das sociedades de soccorros mutuos. Eis aqui, d'outra parte, que os medicos de Cork, em Inglaterra, acabam de recusar seus serviços ás sociedades d'esta cidade.

Quem vencerá na lucta? O medico ou o cliente? O medico, sem duvida, já que esta armado contra o adversario de direitos formidaveis, como os de purgar, sangrar, e de medicar a vontade.

34 de infanteria—Hontem desembarcou nesta cidade um contingente do 34 de infanteria.

Chegada—Da Europa, chegou de volta de sua viagem, a bordo do «Chile,» o Sr. Eugene Chaline.

Saudamol-o cordealmente.

Escola Normal—Nesta Escola terão lugar hoje os exames oraes de Historia e Geometria do 3º anno; Portuguez, Physica e Chimica do 2º; Portuguez e Astronomia do 1º; devendo os mesmos exames começar ás 9 horas.

Philomathica—Recebemos o n. 2 d'esse bem redigido orgão litterario do Maranhão e de que são redactores os Srs. Manoel de Bittencourt, director, Marinho Aranha, gerente, I. Xavier de Carvalho, secretario, A. dos Reis Carvalho, A. Lobo e H. Mattos.

Agradecidos á visita.

Obras d'arte—O «Jornal do Commercio» da Capital Federal publicou o seguinte.

«Sabem acaso os leitores que as obras de arte erão bem pagas na antiguidade?

E' pelo menos o que se infere de um curioso artigo publicado por um a revista allemã:

Polygnoto de Thasos, que viveu pelo anno 450 antes de Jesus Christo, recusava, é certo, receber o preço de suas obras; julgava-se assaz recompensado com o titulo de burguez de Athenas, que lhe havião conferido.

Este desinteresse, porém, não durou muito tempo.

Trinta annos mais tarde, o pintor Zentis de Heracléa, era chamado á corte do Rei de Macedonia, Archelau I.

Recebeu pelos frescos do palacio da Pella 400 minas, isto é, 40 contos da nossa moeda.

Mnason de Elathéa pagou 100 contos por uma «batalha com os Persas,» que encommendara a Aristides, o chefe da escola thebana.

Pamphylo de Sicyão fez um curso de pintura: cada discipulo pagava um talento (6:000$) por anno.

Emfim, Apelles recebeu 20 talentos (120 contos) por um retrato de Alexandre Magno, que lhe havia sido encommendado pela cidade de Epheso.

Bouguereau, Bonnat e Duran nunca forão tão bem cotados.

Importante descoberta—«Uma importante descoberta fo feita em Predmost, Moravia.

Mais de 100 esqueletos de animaes monstruosos fosseis, foram achados nestes dias.

Ao lado dos restos dos animaes antidiluvianos, encontram-se esqueletos inteiros dos componentes, d'uma familia humana contemporanea, composta de seis individuos.

Estes antigos habitantes da Europa, que viviam no mesmo tempo dos animaes nas cavernas, eram, segundo a sua assadura e os seus craneos, d'uma estatua extraordinaria.

Os esqueletos dos homens sobre tudo apresentavam dimensões verdadeiramente surprehendentes.

Se diz que a primeira descoberta deste genero, na Europa do centro e do norte, o que prova a contemporaneidade do homem e do immanut negada por muitos naturalistas».

O matadouro humano de Philadelphia—«Os dectives proseguiram as pesquizas e descobriram que Holmes o celebre assassino de quem temos fallado, tinha commettido numerosos assassinatos nas cidades da União e especialmente em Chicago, donde muitas pessoas haviam desapparecido mysteriosamente.

A casa que Holmes tinha construido naquella cidade foi visitada com cuidado e se verificou que era um verdadeiro matadouro com gabinetes pretos, corredores secretos, e alçapões.

Os caloriferos collocados na adega eram perfeitos fornos crematorios, em que as victimas eram reduzidas a cinzas e nelles foram achados ossos humanos meio calcinados.

A pesquiza prosegue e nada será poupado para elucidar o mysterio, que envolve ainda o desapparecimento de Fietzel, cujo cadaver deve certamente estar em Philadelphia.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

João Baptista dos Santos, artista residente na freguezia de S. José, com Agostinha Leonarda dos Santos, residente na freguezia da Varzea, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Ferreira de Souto, natural de Portugal, negociante, com Umbelina de Oliveira Lopes, solteiros, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Henrique Ignacio de Lima com Virginia Augusta Vieira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de Novembro de 1895.

Maria Isabel de Oliveira Lima, Pernambuco, 6 mezes, Recife.

Delfina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José.

Christiana Guedes, Pernambuco, 2 mezes, Bôa Vista.

Tertulina Henrique de Maria, Pernambuco, 5 mezes, Bôa Vista.

Julia, Pernambuco, 9 mezes, Bôa Vista.

José, Pernambuco, 2 dias, S. José.

José Severino Rodrigues da Rocha, Pernambuco, 5 mezes, S. José.

Jorge, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Bôa Vista.

José Paulo da Costa, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Bôa Vista.

Antonio Francisco Guimarães, Maranhão, 57 annos, solteiro, Santo Antonio.

Cypriana Virginia da Conceição, Pernambuco, Graça.

— 4 —

Cel o Matheus Ferreira, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça.

Manoel Amaro, Pernambuco, Graça.

Josepha Benedicta da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça.

José Maria de Mello, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.

Pedro Missima, Italia, 26 annos, casado, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, S. José.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa Vista.

João José, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Luiza Joaquina da Encarnação, Pernambuco, 85 annos, viuva, Boa Vista.

Clemente José M. do Carmo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista.

Tranquilino da Silva Costa, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonia Theresa de Jesus, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa Vista.

Laurinda da Conceição, Ceará, 20 annos, solteira, Boa Vista.

José Francisco do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Joanna Maria Bezerra Pernambuco. 4 mezes Boa Vista.

Anna Joaquina Alves da Silva, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Maria Thereza, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 90 rezes para o consumo de hoje.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 4 de Novembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	100
Entraram	4
Existem em tratamento	104

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros para Quental.
Do Rio, para Bora, Tato e Vater.
Do Rio Formoso, para Arestes.
De Natal para Narcolino.
De Páo d'Alho, para Angelim.
De Macahyba, para Zefer no
De Macau para Manoel Lopes Pessea.
Um aviso, para Facundo.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul. Norte e centro do Estado.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 5 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	26,°8	758,m17	18,88	75
9 »	27,°7	758,m88	19,70	73
12 »	27,°5	757,m51	19,54	71
3 t.	27,°7	757,m63	19,54	71
6 »	27,°0	758,m66	20,33	77

Temperatura minima 26,°50. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29°,00. Ennegrecido 55,°8 – Prateado 41,m0.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m6, sombra 3,m5.

Chuva 0,m2.

Direcção do vento E de meia noite até 5 h. 48 m. da manhã; ENE com interrupções de E e NE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m67 por segundo.

Nebolosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar.	Dias	Horas	Altura
B. M.	5 de Novembro	6 h. 35 da m.	2,m15
P. «	« »	12 h. 45 m. da t.	0,m60

Passageiros=Sahidos para o sul no vapor nacional «Camocim»:

Dr. Francisco S. da Silva Braga, Joaquim G. de Amorim, Odorico da Camara, Domingos da S. Boa Vista e sua senhora, José Luiz do Amaral, Maria Puro, José Gomes Leitão, Luiz Autensou Francisco Costa Braga, Delio Felix, Novelino Joanne, Raffaele Ferraro, Joseph Colabia, Felisario da Fonseca Galvão.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «Thames»:

Edward Newmann, sua senhora e 1 filho, B. A. Blyth, Affonso G. Fonseca Francisco Rocha Freitas, Frei Machado, Virgilio Lucio Mattos, Francisco J. Cardoso, José P. Lyra, Dr. Felinto Oliveira, Martins Braudford.

— Chegados da Europa no vapor francez «Chili»:

J. Frederé e sua senhora, C. Aquino Fonseca, A. Menier, Amelia Maria e 2 filhos, E. Billion, P. Stopelli, Celestin Cintral, M. Bruggemans, Benvit Coetschel, Manoel Banos, Eugene Chaline, Manoel de Oliveira, Anna Dolé, G. Leon e sua senhora, Prudentice Ondevi, H. Spiers, M. Lima, sua senhora e 1 filho, Manoel G. C. Junior, Julia G. da Costa, Antonio M. Ferreira Baptista, sua senhora e 1 filha, Antonio Machado, Laura Gomes, Manoel D. Machado, José D. S. Papoula, Antonio S. Costa, Dr. Francisco Catão.

— Chegados do sul no vapor «Marquez de Caxias»:

Joaquim S. Peixoto, H. Machado, Santa Rosa Filho, F. J. Gomet.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Amazonas»:

Oskar Brenkendorf, B. Frendenthal, Carl Goeb.

— Chegados da Europa no vapor francez «Entre Ries»:

D. Ministerno, B. Sad, J. Salomon, A. Bucha, E. Hama, J. Kahil, M Karan, G. Schemali, A. S. Pinto, C. Dauvich.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Hohenstaufen»:

Companhia F. Pinto com 53 pessoas, Luiz E. R. Campos, Lino M. A. Dias, Martin Beck, Albino A. Affonso.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Chili»:

C. Polydorio Bulamarque, Dr. Estevão de Sá, A. Ferreira Almeida, Conde C. Pinto, Alvaro de Souza, H Burle L. Champsour, Robert Weber, João A. S. Ribeiro, Franceline Freine, Antonio Gomes, Dr. Antonio Santiago.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

V. Varzea – Mares e Campos, 1 vol.
Almanack do Rio Grande do Sul para 1896.
Alencar – Iquidaban.
A Florianeida.
A. Cruz – O jogador, 1 vol. broc.
A. Porto Alegre – Illuminuras, 1 vol. broc.
Ouro Preto – A marinha d'Outr'ora, 1 vol. broc.
Mello Moraes – Festas e Tradicções, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

G. Ohnet – O grande industrial, 1 vol. broc.
C. Netto – O rei Fantasma, 1 vol.
A. Celso – Lupe, 1 vol. broc.
Coelho Netto – Miragem, 1 vol.
Assis Brazil – Democracia, 1 vol.
Ribas – A Capital Federal, 1 vol
C. e Souza – O Missal, 1 vol.
V de Castro – Attentados ao Pudor, 1 vol broc.
Ribas – Fructo prohibido; 1 vol.
Contos da carochinha, 1 vol.
E. do Prado – Illusão Americana, 1 vol. broc.
Caminha – A Normalista, 1 vol.
J. Diniz – A morgadinha dos canaviaes 2 vols broc.
J. B. C. – Contador Commercial, 1 vol.
C. L Moura – O Livro indispensavel 1 vol. enc.
T. Gautier – Mademoiselle de Maupin, 1 vol. broc.
A. Daudet – O Nababo, 2 vols. broch.
Landriot – A mulher Forte, 1 vol. broc.
T. Gautier – O Rei Candaule, 1 vol. broch.
Rabelais. – Cocottes e Concelheiros, 1 vol. broch.
Rabelais. – Aphrodisiacas, 1 vol. broch.
Chatheнay. – Angelo e Ada, 1 vol. broch.
» Sensualidade e Amor, 1 vol, broc.
» A Seducão por Vingança, 1 vol. broch.
A. Daudet. – O Immortal, 1 vol. broch.
Flammarion. – Narrações do Infinito 1 vol. enc.
« Os mundos imaginarios, 1 vol. enc.
« A pluralidade dos mundos habitados, 2 vols enc.
« Deus na natureza, 2 vols enc.
Laffitte – Paradoxo da igualdade, 1 vol. enc.
U. da Silveira – Molestia das mulheres, 1 vol enc.
J. de Sant'Anna – Manual das Jovens Mães. 1 vol. enc.
C. Vilella – Tragedias do Recife, 1 vol. enc.
G. Junqueiro – A velhice do Padre Eterno 1 vol. enc.
Fetis – A musica ao alcance de todos, 1 vol enc.
Cristobal Litran – Historia de Victor Hugo, 1 vol enc.
P. Campos – A India Christã, 1 vol. enc.
Gonzalez – O Pastelheiro de Madrigal. 2 vols. enc.
Luiz D'aréne – A Favorita de Bou Amema, 2 vols. enc.
Cunha e Sá – O Cadastro da Policia, 6 vols. enc.
Eduardo Grauert – Industria, commercio e bancos, 1 vol. enc.
Vieira – Thesouro inesgotavel, 1 vol. enc.
G. Junqueiro – A Marcha do Odio, 1 vol. broc
V. de Castro poocesso e Julgalmento, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 – RUA DO IMPERADOR – 81
Compra e vende livros novos e asados

ASSOCIAOES

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. FERNANDO BARROCA, NA SESSÃO MAGNA DO 4º ANNIVERSARIO DO CLUB CENTRAL BENEFICENTE DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, EM 7 DE SETEMBRO DO ANNO FLUENTE, E APANHADO PELO PRECLARO, INTELLIGENTE E HABILIDOSO TACHYGRAPHO AMARO ARTHUR DE ALBUQUERQUE, QUE GRACIOSAMENTE A ISTO SE PRESTOU, EM VIRTUDE DE INSTANTES PEDIDOS DE ALGUNS SOCIOS DO CLUB, SENDO POR ESTE RELEVANTE SERVIÇO, CONSIDERADO SOCIO HONORARIO DA MESMA AGGREMIAÇÃO.

Eil-o:

O SR. FERNANDO BARROCA: (*representante da imprensa, palmas*).—Meus Senhores, Arthur Schopenhauer, tedesco philosopho que assombreu o mundo com o pessimismo, iconoclasta de suas theorias, em uma obra cujo titulo não me occorre, mas que provavelmente seria os *Pensamentos e fragmentos*, affirma que o moderno trabalhador intellectual tem necessariamente de optar entre a fama e a gloria.

Ou trabalha para a geração contemporanea, captando e lisongeando a esthetica de seu tempo ou armazena á cabedal que lhe valha a admiração dos posteros e o culto da historia.

Se visa edificar uma massiça estatua que perpassando os tempos atteste ao futuro a rigeza da sua concepção, psalmodiará o versiculo do velho Horacio: *Exegi monumentum ære perennius*, construe um monumento mais duradou o que o bronze; porém se a consagração da gloria prefere o tributo da fama, tem de architectar um vistoso castello de cartas, profusamente colorido, muito embora conheça que uma ligeira oscillação do ambiente demolirá por completo o resultado dos seus esforços.

Senhores, creio bem que a nenhuma cerebração perspicaz escaparia o facto de que os genios, as mentalidades superiores sabem alliar á fama dos dias em que vivem a gloria dos seculos posthumos e seria n'essa occasião estulticie pretender que a Schopenhauer houvesse passado despercebida esta verdade; entretanto em a maioria, senão em a quasi totalidade das masculas aptidões do intellecto credor se tem observado o facto constantemente.

A sagração da immortalidade chega muito tarde, e se como a Victor Hugo, o exilado da Jersey, succede a alguns assistirem em vida a propria apotheose, nem por isso a proposição do auctor da *Metaphysica do amor* deixa de ser absolutamente veridica e inconteste, ao menos para mim.

Entre aquelles que com improbo labor se creditaram benemeritos da humanidade, vós bem o sabeis, estão os nomes geralmente acatados e venerados na historia das sciencias, das lettras e das artes. Entre os segundos, isto é, entre aquelles cuja tarefa consiste em acompanhar *pari-passu* a evolução social, dia a dia, sol a sol, contribuindo para a germinação e maturidade das proliferações da epoca, estão antes de tudo e de todos, a imprensa e os jornalistas.

VOZES.—*Muito bem, muito bem.*

Pois bem, é justamente em nome da imprensa de que sou immerecidamente representante (*muitos não apoiados*) que venho vos fallar n'este momento.

(Pausa).

Meus Senhores, o jornalismo desde Guttemberg, o immortal que descobrio o modo de fazer universalmente conhecidas as idéas d'um cerebro unico, vem batalhando pelas cousas mais justas e grandiosas da civilisação.

E' assim que a imprensa tem pugnado pela liberdade incondicional dos povos; é assim que o jornalismo busca quanto em suas forças cabe elevar diffundindo-os pelo entendimento popular, os principios salutares e generosos da moralidade e da justiça.

Como uma immensa rêde espalhada á face do globo, a imprensa dynamisa uma força que impulsiona as artes e as industrias, que favorece as sciencias, que fomenta as actividades e energias dispersas, congregando-as e estimulando-as a produzir proficuamente.

E n'este phenomeno incessante de progredir humano, evolucionista e transformista, pode-se dizer que a imprensa é a alavanca que Archimedes buscava para deslocar o mundo.

Quanto mais caminha no aperfeiçoamento dos costumes, na equidade das leis, na conquista das descobertas scientificas, tanto maior é o respeito que a sociedade tributa ao quarto poder do estado – a opinião publica – legitimamente representada pela imprensa. E dá portanto, o signal de seu estado selvatico e embryonario aquella sociedade que tolhe a liberdade do pensamento escripto por meio de coerções materiaes.

Porém, meus senhores, se eu represento n'esta occasião uma das forças vivas da civilisação, é para em seu nome saudar milicia civica de Pernambuco, syntetisada pelo Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional; e peço licença para desempenhar-me do encargo em poucas palavras, visto que como o estais vendo o orgão vocal não me permitte maior esforço. (*A voz do orador torna-se muito rouca*).

Collocada entre a força armada e a massa popular d'um paiz, a milicia civica ou a guarda nacional encarna o patriotismo abnegado dos cidadãos que se alistam de ante-mão promptos para acudir aos primeiros reclamos da patria em perigo.

VOZES.—*Muito bem.*

O cidadão soldado deve ser e é o modelo dos patriotas. Na esphera de sua actividade profissional, entregue aos labores da existencia, trabalha na epocha da paz pelo engrandecimento do paiz; mas se a guerra se declara e a nação precisa de braços que a defendam, a milicia civica toma o seu lugar entre as avançadas das phalanges em combate. (*Muito bem, muito bem*).

Senhores, seria fatigante obrigar-vos a escutar-me por mais tempo no estado em que me encontro.

Tencionava e devia mesmo expor-vos os principios sociologicos e utilitarios sobre que assenta a instituição da guarda nacional ou da milicia civica que tão leaes e desinteressados serviços ha prestado em varias epochas e paizes; entretanto forçado a concluir immediatamente, limito-me a saudar d'esta tribuna os membros do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, concitando-os em nome da imprensa que represento, a batalhar ao lado d'ella por uma patria feliz, onde a fraternidade e a ordem sejam os mais seguros esteios da Liberdade. (*Palmas. Muito bem. O orador é abraçado por varias pessoas e recebe um bouquet*).

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1895

Activo

Letras descontadas		377:104$170
Letras a receber		3 163.623$510
Emprestimos, contas correntes e outras		1.421:649$830
Caixa matriz e filiaes		4 466:633$220
Garantias por contas correntes e diversos valores		346 980$000
Diversas contas		126:097$780
Caixa em moeda corrente		2 395.081$250
Rs.		12.297:169$760

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.121 024$450	
Com juros e com previo aviso	963:586$570	
A prazo fixo	1.203.461$720	3 288 072$740
Garantias por contas correntes e diversos valores		346 980$000
Caixa matriz e filiaes		4.412.014$250
Diversas contas		4 227 5·4$670
Letras a pagar		22:518$100
Rs.		12.297:169$760

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Novembro de 1895.
W. H. Bilton, Gerente.
N. J. Harding, Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo se retirado do negocio de compra e venda de assucar que tinha nos armazens ns. 86, 88 e 90, sitos á rua Barão do Triumpho, declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que transferio desde o dia 1 de Outubro do corrente anno, o mesmo negocio nos mesmos armazens ao cidadão João Theophilo da Costa, sem onus de natureza alguma, declara mais nada dever n'esta praça, quem se julgar, porém, seu credor pode procural-o á rua da Soledade n. 50.

Recife, 5 de Novembro de 1895.

Henrique Xavier d'Araujo Saraiva de Mello.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

O PERFUME UNIVERSAL —E' sob este lisongeiro nome que se conhece hoje em todas as partes e especialmente no mundo elegante, a deliciosa e afamada Agua Florida de Murray & Lanman, extracto del cadissimo dos jardins encantados do Tropico; essencia imperecedoura que deixa em torno alguma cousa como uma recordação de prazer e de felicidade realizada. No banho é saude, no toucador prazer e no lenço distincção. Só é legitima á fabricada por Lanman & Kemp, New-York. 2

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dentista Americano
DR. W. V. FRÖLIGH
49— Rua Barão da Victoria —49
1.º andar

Acceita exclusivamente as familias da melhor sociedade para sua clientella.

Marca horas das 10ás 4

O Charbon Naphtolé Fraudin preventivo da Febre Amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das doenças do estomago e do intestino.

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.
59 – Rua Barão da Victoria – 59

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente – Companhia de Drogas.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Rauliano Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, do Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida).

O agente – Companhia de Drogas.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affecção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.
59 – Rua Barão da Victoria 59

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas*.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responder temos com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico suoso d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações dapuelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consulta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios Residencia: rua do Barão de S. Borja 30

Ao commercio e ao publico

Rossbach Brothers avisam ao commercio e ao publico que desde o dia 30 de Outubro ultimo retirou-se da gerencia de sua casa commercial o Sr. C. von Land, ficando assim sem effeito a procuração que os mesmos haviam dado para tal fim.

Recife, 1 de Novembro de 1895.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*.

Pensão Gizzi

Este novo e bem montado estabelecimento denominado Pensão Gizzi, está situado em um dos lugares mais importantes e hygienicos do Bairro da Bôa-Vista, aonde os Srs. viajantes com suas Exmas. familias encontrarão bons e arejados aposentos, e um perito cosinheiro para satisfazer ao mais exigente hospede.

A Pensão Gizzi satisfaz comidas avulsas

Os preços são os mais rasoaveis possiveis, e por isto pede ao distincto povo Pernambucano uma visita á Pensão Gizzi.

Rua do Socego n. 70 fazendo esquina com a rua do Riachuelo.

(Bonds na porta)

Tem um optimo sortimento de bebidas de todas as qualidades.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que ha de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. João Paulo, especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

EDITAES

Eleição de Governador do Estado

O Dr. prefeito do municipio do Recife manda publicar, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 93, de 10 de Junho do corrente anno, as listas parciaes dos eleitores de todas as secções em que foi dividido o municipio e bem assim os edificios em que deverão funccionar as respectivas mezas, na eleição de governador do Estado, a que se tem de proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro.

Freguezia do Recife

1ª secção no Arsenal de Marinha, ahi votarão os seguintes eleitores

Avelino Francisco de Oliveira.
Augusto José de Carvalho Santos.
Antonio Fortunato dos Santos.
Antonio Ferreira Nobrega.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Amaro Gomes da Silva Ramos.
Antonio Alves de Souza Franque.
Antonio Lopes de Braga Junior.
Antonio Joaquim Albuquerque Mello Netto.
Antonio Cardoso Ayres.
Avelino Maria Clemente Barros.
Aristides Jorge Estrella.
Antonio Luiz de Senna Cavalcante.
Agostinho Cabral Raposo da Camara.
Abdon Aristonico de Oliveira Lima.
Antonio Gregorio do Carmo.
Arcelino Fernandes da Silva.
Antonio da Costa Paiva.
Alvaro Pinto Alves.
Antonio Pinto Bezerra de Azevedo.
Alfredo José Vianna.
Albino de Sant'Anna Lopes.
Attilio Rodrigues de Almeida.
Arthur Januario Gomes de Oliveira.
Antonio Manoel C. Filho.
Antonio Coelho Pinheiro.
Affonso José Gomes.
Aurelio Bernardo de Lima.
Arthur Maximiano da Costa Pernambuco.
Aristeu Samuel de Sá Pegado.
Alfredo Justiniano de Mello.
Alfredo Vieira Cavalcante.
Alfredo Vieira Cavalcante Pontual.
Affonso Anisberto das Neves,
Arthur Belmiro de Sant'Anna.
Antonio Gomes de Figueiredo.
Antonio Soares Pinto.
Argemiro Mendes da Cruz Guimarães.
Antonio Gomes de Mello.
Arthur Serapião da Costa e Silva.
Antonio Francisco Ribeiro.
Antonio Rodrigues de Oliveira.
Antonio Lopes de Azevedo.
Antonio de Azevedo Andrade.
Arthur Vencelencio Pereira da Silva.
Antonio Joaquim Feliz.
Arthur Pessoa.
Antonio Pereira Gomes de Vasconcellos.
Arthur de Mello
Antonio João de Alencar.
Arthur Luiz Sá de Menezes.
Antonio Simões Parente.
Antonio Salustiano de Lemos.
Alfredo Henriques da Matta.
Antonio Joaquim Alves da Silva.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Bernardo Anancio dos Santos.
Braziliano Lins da Cunha Wanderley.
Balthazar José dos Reis.
Balthazar José dos Reis Junior.
Benedicto Cardoso do Rego.
Bellarmino José de Sant'Anna.
Bernardino Pinto Moreira.
Cezario Gregorio Nazianzeno,
Claudio Paulo Chauvin.
Caetano José Gonçalves da Fonte.
Carlos Bandeira de Mello.
Candido Augusto de Carvalho.
Constantino Rodrigues Mendes.
Ceciliano Cromencio Paixão.
Candido Alves da Fonseca.
Conrado Alves de Moura.
Carlos Mafra Milciades.
Clementino Antonio da Costa Coimbra.
David Alves Pereira.
Deodato Correia de Mello.
Domingos José dos Santos.
Domingos Brun.
Eduardo Duarte Rodrigues.
Eduardo Martins de Barros.
Eugenio Antonio da Costa Siqueira.
Elysio Barbosa.
Epiphanio de Luna Freire.
Eduardo Mendes da Cruz Guimarães.
Eduardo Pamphilo de Albuquerque Maranhão.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.
Francisco Fernandes da Graça.
Francisco José Luiz Branco.
Felippe Bezerra Montenegro.
Francisco Affonso dos Reis.
Francisco Hollanda da Cunha Beltrão.
Francisco da Costa Veiga.
Felix Gonçalves de Menezes.
Francisco Domingos Simão Carneiro.
Francisco Joaquim Barros Junior.
Francisco Gonçalves Seixas.
Francisco Machado Teixeira Cavalcante.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
Fortunato Coelho Pinheiro.
Francisco Cavalcante de Lacerda.
Felix dos Santos Ferreira.
Graciliano Ramos dos Santos.
Galdino Emiliano de Jesus.
Genuino José da Rosa.
Henrique Martins Smith.
Hermogenes Balthazar da Silveira.
Henrique de Hollanda Cavalcante.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Ismael Francisco de Barros.

2.ª secção na estação da Estrada de Ferro do Limoeiro

Ahi votarão os seguintes eleitores:

Jeremias Gomes de Mattos.
Tenente Jeronymo Duarte Rodrigues.
João Nestor Marques.
João Gomes da Costa.
João Rodrigues Monte Moura.
João Alves Pimentel.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.
João Alves de Salles.
José Mendes da Cruz Guimarães.
José Manoel da Rosa.
João José de Cesar Lima Junior.
João Antonio Moreira.
José Francisco Cardoso Ayres.
Padre João Augusto Nascimento Pereira.
José Joaquim de Andrade.
João Bento Monteiro da Franca.
José Antonio Moreira.
José Pereira de Faria.
José Antonio Moreira Junior.
João Francisco Vianna.
Joaquim Octaviano de Almeida.
Justiniano Manoel dos Santos.
João Bartholomeu Pereira da Silva.
Joaquim Lopes de Azevedo.
José da Costa Caseiro.
João Pedro de Alcantara.
José Francisco Bezerra.
Joaquim Francisco de Souza.
Joaquim Antonio Valerio da Paixão.
Jacintho Ribeiro da Luz.
Joaquim Fernandes do Monte.
Josino Constancio Monteiro da Franca.
José Feliz de Azevedo.
José Ferreira de Souza.
João Francisco Araujo Santo.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Francisco dos Santos,
Joaquim Ramos da Cruz.
Joaquim Anselmo Pereira.
José de Lemos Vasconcellos.
João Francisco Arantes.
José Maria da Silveira Barros.
Joaquim Machado Lima.
José Tolego dos Santos.
João Januario Pinto de Azevedo.
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.
José Joaquim do Nascimento.
Januario José da Costa.
José Joaquim da Rocha Faria.
José Maria Coelho da Silva.
José Martins do Sacramento.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
João Antonio Nascimento Alagôas.
José Lourenço da Silva Oliveira.
Julio Vicente Ferreira.
João Paulo Pereira Calé.
João Pereira de Maria.
José Maria Clemente Pires.
Julio Braz da Silva.
João Miguel Borges.
José Felix Rodrigues Rosa.
Juvenal Severino da Costa.
Joaquim Pedro Barretto do Rego.
Joaquim Antonio Rodrigues Netto.
José de Castro Jesus Primo.
João Antonio Calixto.
Juvencio de Miranda Castro.
Joaquim Rodrigues Esteves.
João Francisco Maia.
João Soares de Souza.
João Paulo da Pureza.
Joaquim Fernandes Villosa.
Josino Pereira da Silva Britto.
João Gomes d'Oliveira.
João de Deus da Silveira.
João Martins da Silva.
José Alves Rodrigues Leite.
João Ferreira Coelho.
João Nepomuceno Coelho da Silva.
José Alberto Figueira.
João Sacerdote Ferreira da Silva.
João Baptista Gonçalves.
José Satyro Barbosa.
João Celestino de Mello.
Dr. José Cavalcante Albuquerque Uchôa.
José Pereira da Costa.
João Maximiano Pereira da Costa.
José Mathias da Silva.
José Raymundo Santos Lima.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
José Ferreira Marques.
João Pedro dos Santos Cruz.
José Vicente Martins.
João da Silva Neves.
Joaquim Ferreira da Silva.
João Ferreira do Nascimento.
João Antero de Medeiros.
Leonardo Francisco de Souza.
Leocadio Mariano da Luz.
Leobino Nicomedes Moura.
Luiz de França Alves Dias.
Luiz Antonio de Mello.
Leonardo Alves Barbosa.
Laurentino Antonio Teixeira.
Luiz Carolino Peixoto.
Luiz Fabriciano de França.
Luiz Ignacio Pereira.
Luiz de Souza Barros.
Luiz da Fonseca Oliveira.
Liberato Augusto de Lima.
Luiz Casa Nova.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Manoel Baptista Rodrigues Netto.
Manoel Justino do Nascimento Bority.
Manoel José Patricio.
Manoel José Pereira.
Manoel de Oliveira Faneca.
Manoel Ferreira Rabello.
Manoel Dimicio Berardo de Lima.
Marcolino Guedes Alcoforado.
Manoel Francisco Hollanda Cavalcante.
Manoel Moreira de Souza.
Manoel Monteiro Martins.
Manoel de Assumpção Mello Barretto.
Manoel Martins da França.
Manoel Thomaz do Espirito-Santo.
Manoel Pereira da Costa Borboleta.
Manoel Monteiro da França.
Manoel José Rodrigues.
Manoel Luiz Carlos Tavares.
Manoel Alves de Senna.
Manoel Pinto dos Santos.
Mathias de Albuquerque Mello.
Manoel Henrique Carneiro de Almeida.
Manoel Antonio de Oliveira Rego.
Manoel Valerio de Moraes Feitosa.
Manoel Quirino do Nascimento.
Manoel Mendes da Cruz Guimarães Junior.
Manoel Antonio do Nascimento Pereira.
Manoel Joaquim Bello.
Manoel Felix da Costa.
Manoel Pirangy Soares.
Menandro Eduardo Muller.
Miguel José da Motta.
Manoel Carneiro de Sant'Anna.
Norberto Bispo de Sant'Anna.
Nuno Alves da Fonseca.
Olympio de Paula Machado.
Pedro Cavalcanti Albuquerque Uchôa Sobrinho.
Pedro Salles da Silva.
Pedro da Silva Bastos.
Dr. Pedro Estellita Carneiro Leão.
Pantaleão José de Sant'Anna.
Querino Lopes da Assumpção.
Rufino Paula Mesquita Cardoso.
Silvino José de Barros.
Sidronio Silvano Nunes Leite.
Sebastião Antonio Albuquerque Mello.
Sebastião Borges Carneiro da Cunha.
Silvino Jorge da Silveira.
Sebastião José Soares.
Sebastião Antonio Carneiro de Almeida.
Saturnino de Souza Lima.
Sabino Olegario de Assis Bulhões.
Thomaz de Aquino Rodrigues.
Thomaz de Aquino Pereira de Carvalho.
Trajano Silvino de Miranda.
Theodoro José de Souza.
Zeferino dos Santos Silva Medeiros.

(Continua).

Secretaria da Industria
1.ª Directoria
Em 4 de Novembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de accôrdo com as disposições contidas no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo, faço publico á quem interessar possa o theor da petição dirigida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado (por intermedio desta Repartição) pelo capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina no engenho Larangeiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto de todos os documentos que a acompanharam.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. — Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, solteiro, proprietario do engenho denominado Larangeiras, onde mora, sito no municipio de Jaboatão, a 9 kilometros aproximadamente de distancia da estação de Tapéra, da Estrada de Ferro Central, propõe-se a construir uma usina no mencionado engenho que produza diariamente 150 á 200 saccos de assucar e 4 pipas de alcool, nos termos da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, e seu regulamento de 5 do andante mez e mais legislação em vigor visto achar-se em zona muito apropriada para este fim e ter fornecimento de cannas sufficiente a capacidade da fabrica com os engenhos contractados Seva, Larangeiras, Jussara, Estiva, Bella-Vista, Jaboatão e Capim-Assú, afóra outros que necessariamente fornecerão suas cannas a fabrica, tanto pela approximação em que estão para com os já mencionados, quanto aos lucros que auferem, taes como Taquary, Ribeirão, Una, e Camarão, e os engenhos Pintos e Tapéra, por onde passará a estrada da usina á estação, vem por isto requerer a V. Exc. o emprestimo na fórma determinada na mencionada lei, dando o supplicante o seu referido engenho Larangeiras, onde terá de ser situada a usina, em hypotheca ao Estado.

O supplicante espera que V. Exc. se dignará de accôrdo com a lei, fazer-lhe a concessão que vem de requerer.

E. R. M.

Engenho Larangeiras, 23 de Agosto de 1895

Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

Relação dos documentos que acompanharam a petição supra.

Doc. n. 1

Uma certidão da escriptura de venda que fizeram Allen Paterson & C e João Baptista Barbosa de Aquino das partes que possuiam no engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão a Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, firmada pelo tabellião interino desta cidade do Recife José Carlos de Sá.

Doc. n. 2

Uma certidão da escriptura de venda que fizeram José Thomaz de Aquino Pereira, sua mulher e outros consenhores das partes que possuiam no engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão, a Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, firmada pelo mesmo tabellião.

Doc. n. 3

Um segundo traslado da escriptura de compra e venda de 2 partes do engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão sendo comprador o capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino e vendedores Herculano Hygino Nunes e Julio Barbosa da Silva, firmado pelo escrivão J. Ramos do mesmo municipio.

Doc. n. 4

Uma publica fórma do escrivão J. Ramos, sobre demarcação dos limites do engenho Larangeiras com seus confinantes, firmada, como termo perante o Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, pelo capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino e os proprietarios dos engenhos Jussara, Ribeirão, Taquary, Seva e Feroza, todos do mesmo municipio.

Doc. n. 5

Uma escriptura de contracto firmada por Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, proprietario do engenho Larangeiras e o coronel José Mendes Carneiro da Cunha, proprietario dos engenhos Jaboatão, Capim Assú e Estiva; Luiz José da Silva Cajaseira, proprietario do engenho Seva e o major Antonio Pereira da Camara Lima, consenhor e unico cultor do engenho Bella-Vista, todos situados no municipio de Jaboatão, na qual se obrigam ao fornecimento de cannas á usina projectada no primeiro daquelles engenhos.

Doc. n. 6

Uma declaração legal do proprietario do engenho Tapéra do municipio de Jaboatão, Miguel Felippe de Souza Leão, na qual franqueia, pelas suas terras, a passagem da linha ferrea que tem de ligar a usina projectada com a E. F. C. de Pernambuco.

Doc. n. 7

Uma declaração nos mesmos termos que a do doc. n. 6, firmada pelo consenhor e unico cultor do engenho Pintos, Nemeziano Barbosa da Silva, para o fim de transporte de cannas e o que mais fôr preciso para o movimento da usina projectada.

Doc. n. 8

Uma declaração dos demais consenhores do engenho de que trata o documento n. 7, corroborando no mesmo sentido a declaração do actual cultor do mesmo engenho, firmada pelo Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, por si, e, por procuração bastante de sua cunhada D. Idalina Barbosa da Silva e Maria da Paz Portella,

Doc. n. 9

Uma escriptura nos termos da do doc. n. 5, firmada pelo Dr. João Augusto do Rego Barros, proprietario do engenho Jussara, e Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, proprietario do engenho Larangeiras ambos no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 10

Uma procuração bastante, na qual D. Idalina Barbosa da Silva, residente em Quixeramobim, autorisa a seu cunhado Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella representa-la em tudo que diz respeito ao doc. n. 8.

Doc. n. 11

Um attestado do Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão affirmando:

1· Ter o engenho Laranjeiras o fornecimento de cannas exigido por lei;

2· Não estar o mesmo engenho encravado em terrenos taes, que lhe difficultem ou impossibilitem o movimento da usina nelle projectada.

Doc. n. 12

Certidão do Secretario do Concelho Municipal de Jaboatão, dizendo nada constar de ser a Fazenda Municipal credora por qualquer titulo do engenho Laranjeiras.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 6 de Novembro de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 9 5/8 por 1$000 do Banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 9/16 e 9 5/8 sobre Londres, a 90 d/v, encontrando poucos tomadores.

De tarde o mercado mostrou-se menos firme e baixaram a taxa para 9 9/16 e 9 1/2.

Em lettras particulares e bancarias renassadas houve negocios regulares a 9 13/16, 9 3/4 e 9 11/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas Beltrão	$ a 6$600
Usinas, por 15 kilos	6$000 a 6$300
Crystalisado idem idem	5$400 a 6$000
Branco, por 15 kilos	4$800 a 6$200
Somenos, por 15 kilos	3$800 a 4$200
Mascavado, por 15 kilos	2$800 a 3$200
Bruto, por 15 kilos	2$500 a 2$900

Algodão

Vendido a 13$700 1ª sorte, a 12$700 2ª sorte, a 11$700 a 2ª sorte por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 216$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 700 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Actor», entrado em 30 do passado e consignado a Blackburn e C.

Carga de Liverpool

Armações para [illegible] 1 caixa a Carvalho e C., 2 a Domingos José Ferreira.

Arcos de ferro 251 feixes a Reis e Santos, 100 a A. Pereira de Azevedo, 10 a Miranda e Souza.

Agua mineral 10 caixas a ordem, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Acido 32 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Biscoutos 5 caixas a ordem, 6 a Guedes de Araujo e Filhos, 10 a A. Fernandes.

Barras de ferro 40 a A. B. de Souza, 30 a Reis e Santos, 212 e 213 feixes a Silva e Santos.

Barrilha 20 tambores a Companhia Industrial Pernambucana.

Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira, 1 a J. Cruz e C.

Cano de ferro 1 a ordem.

Chá 5 grades a Caldas e C., 30 a ordem.

Canos de chumbo 100 rolos e 5 barricas a J. de Azevedo e C., 5 a M. Silva.

Cobre 6 volumes a Carvalho e C, 100 a A. de Carvalho e C.

Cerveja 25 caixas a Silva Marques e C., 90 a ordem, 50 a Ferreira Rodrigues e C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 20 a Souza Neves e C.

Chumbo 60 barricas a A. Pinto da Silva e C

Candieiros 1 volume a Empreza do Gaz.

Chapas para fogão 37 a Silva e Santos.

Estopa 5 fardos a Pohlmann e C., 46 a ordem.

Enxadas 40 barricas a Vianna Castro e C.

Extreme 10 barricas a Companhia Industrial Pernambucana.

Ferragens 110 volumes a ordem, 39 a Silva e Santos, 7 a Cardoso e Irmão, 22 a Parente Vianna e C., 57 a Miranda e Souza, 56 a Albino Silva e C, 1 a Luiz de C. Mesquita, 3 a Rabello Souza, 2 a A. Pereira de Azevedo e C., 1 a A. de Carvalho e C., 7 a J. de Azevedo e C., 41 a Allan Paterson, 6 a A. Pinto da Silva e C. 8 a C. Halliday e C.

Folles 2 caixas aos mesmos.

Folhas de chumbo 15 rolos a Parente Vianna e C.

Fio 1 fardo a Miranda e Souza.

Ginger ale 40 caixas a ordem.

Genebra 20 caixas a João Silva e C.

Leite condensado 10 caixas a Guedes de Araujo e Filhos 15 a Ferreira Rodrigues e C., 10 a João Fernandes de Almeida.

Louça 2 gigos a Domingos de Amorim, 5 a Deodato Torres e C.

Linha 30 caixas a Manoel Collaço e C, 8 a J. M. Hood.

Machinismos 2 caixas a Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna. 7 a Aurelliano Irmãos 1 a Companhia Agricola Mercantil.

Mercadorias 1 volume a Manoel da Cunha Lobo, 7 Brazilian Submarine Telegraph Company, 7 a Ramos e Gappert, 1 a A. Domingos de Lima e C, 1 a Moura Borges e C., 50 a G. de Mattos Irmãos, 6 a J. R. da Fonseca, 1 a Manoel J. Ribeiro, 16 a ordem, 1 a Guimarães Cardoso e C 1 a Souza Nogueira e C., 5 a Frederico e C., 3 a Maia e Silva, 1 a J. Pinheiro e C., 1 a A. dos Reis, 1 a A. de F. Arelas, 7 a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 1 a Ferreira Barbosa, 20 a Brazilian Sugar Factory, 16 a A. F. de Azevedo, 6 a A. Soares e C., 1 a Silva Reis e C.

Materiaes 150 volumes a Great Western of Brazil Company, 37 a Companhia de Fiação e Tecidos, 780 a Dias Fontual, 8 a B. Siqueira e Bastos, 3 a Costa e Rocha, 6 aos herdeiros Bowmann, 101 ao barão de Frexeiras.

Oleo 5 barris a A. Silva e C., 1 a ordem, 10 a A. de Carvalho e C,

Provisões 21 caixas a João Silva e C.

Presuntos 11 caixas a Salzer Kauffmann e C.

Papel 100 fardos a João Fernandes de Almeida.

Salitre 112 barricas a Pernambuco Powder Factory.

Sal amargo 35 barricas á Companhia de Tecidos.

Toucinho 1 caixa a Salzer Kauffmann & C.

Tecidos 4 volumes a R. de Carvalho & C., 11 a Moller & C., 6 a Manoel Collaço & C., 25 a Machado & Pereira, 19 a Alves de Britto & C., 1 a L. Maia & C., 6 a Mattos Caminha & C.. 11 a A. Lopes & C., 1 a F. de Azevedo & C., 2 á ordem, 37 a F. Rodrigues & C., 8 a Souza Nogueira & G, 3 a J Gonçalves & C., 18 a L. Maia & C., 1 a J. R. da Fonseca, 1 a Julia Doederlein, 2 a Silveira & C., 2 a Guerra & Fernandes, 3 a Guilherme Porto & C., 17 a A. Amorim & C., 21 a Bernel & C., 1 a A. F. Arelas, 3 a Affonso Maia & C., 3 a Gonçalves Cunha & C.

Tintas 30 barricas a Miranda & Souza,

Vinho 10 caixas a A. de Freitas & C., 12 a A. Soares & C., 20 a João Fernandes de Almeida.

Vidros 5 barricas a Costa & Rocha.

Ditos para vidraça 294 caixas a Antonio A. da Silva & C.

— Carga de Lisboa:

Azeite 50 caixas a Amorim Fernandes & C. 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a L. A, Salazar Junior, 1 á ordem.

Bagas 1 barrica a V. Costa & C., 3 a M. Viegas & C., 1 a Lopes Albeiro & G.

Bacalháo 1 caixa a Manoel Cardoso Junior.

Cebolas 100 caixas a A. Fernandes & C., 150 a Silva Marques & C., 50 a D. da S. Tigre, 25 a S. Martins de Barros, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Cognac 110 caixas á ordem,

Conservas 1 caixa a A. Salazar Junior, 1 á ordem

Cal 200 barricas a Guimarães & Valente, 150 a Amorim Fernandes & C., 50 a Lopes Albeiro & C.

Cominhos 20 saccos a F. Costa & C., 26 a Silva Guimarães & C.

Carvão animal 50 barricas a Amorim Fernandes & C.

Erva doce 15 saccos o Silva Guimarães & C.

Figos 3 caixas a Poças Mendes & C., 5 a Lopes Albeiro & C.

Maçãs 25 caixas a E. M. de Barros, 26 a Ferreira Rodrigues & C., 24 a Abrantes & C,

Passas 23 caixas a Amorim Fernandes & C.

Poliame 6 caixas a João Pontes.

Provisões 18 volumes a F. Costa & C.

Sardinhas 20 caixas a João Silva & C., 10 a J. R. N. da Silva.

Tremoços 3 barricas a A. A. Lemos & C.

Uvas 25 barricas a Amorim Fernandes & C.

Vinho 5 pipas e 10 barris ao Dr. G. Villa Nova, 10 a Rodrigues Lima & C., 11 a J. Ferreira da Costa, 2 a J. Gonçalves da Fonseca, 1 a L. A. Salazar Junior, 110 a Castro Lemos & C., 30 a F. Pereira de Souza, 25 a Lopes Albeiro & C., 8 á ordem, 1 a Abrantes & C., 1 a Manoel Cardoso Junior, 1 a M. Viegas, 5 a A. Flores 2 a M. S. Albergaria, 25 caixas a ordem, 35 a Rodrigues Lima & C., 10 a L. A. Salazar Junior.

Vinagre 1 barril ao mesmo, 1 á ordem.

Swansea, barca norueguense «Josva», entrada em 4 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.

Carvão de pedra 681 toneladas á ordem.

Memel, barca dinamarqueza «Victor», entrada em 28 do passado e consignada a Fonseca Irmãos & C.

Madeira de pinho 10.700 pranchões á ordem.

Buenos Ayres, patacho dinamarquez «Waterwitch», entrado em 29 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Xarque 8.184 fardos á ordem.

Exportação

Recife, 6 de Novembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Galileo», para New York, carregaram:

B. Williams & C., 15189 peles de cabra.
D. Gouveia. 8200 peles de cabra.
E. Kahn, 73 peles de carneiro.

Para o interior

= No vapor nacional «Cometa», para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

A. P. de Menezes, 450 saccos com 33 750 kilos de assucar branco.

S. Guimarães C., 5 pipas com 2985 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

E. Cardoso & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 30 pipas com 16200 litros alcool e 50 ditas com 25000 ditos de aguardente

J. G. de Araujo, 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

M. S. Maia, 10 pipas com 5126 litros de alcool.

J. da C. Ferreira, 10 pipas com 5400 litros de alcool

G. Fonseca & C., 141 saccos com 8460 kilos de assucar branco e 225 ditos com 13500 ditos de dito mascavado.

Madeira & C., 40 caixas com 2000 litros de massa de tomate.

— No vapor nacional «M. de Caxias», para Penedo, carregaram:

F. Irmãos & C., 50 caixas com 1150 kilos de sabão.

Para Aracaju, carregou:

J. Licate, 1 caixa com 40 kilos de massa de tomate, 10 ditas com 100 litros de vermouth, 13 ditas com 104 ditos de cognac, 35 barris e 5 caixas com 1920 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 80 ditos de genebra.

Para Bahia, carregaram:

J. Salgueiral & C., 60 barricas com 3750 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Aurora 2ª», para Macáo, carregaram:

Oliveira & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 271 ditos de dito branco

G. de Mattos Irmão, 1 volume com 50 kilos de fumo.

C. Lemos & C. 21 caixas 252 litros de cidra e 6 barricas com 144 ditos de cerveja.

M. Viegas & Filho, 30 caixas com 210 litros de genebra, 6 ditas com 120 kilos de sabão, 1 dita com 7 litros de capilé.

— No hiate «D. Antonia», para Mossoró, carregaram:

C. Pinto & C., 30 caixas com 200 litros de genebra, 40 barris com 1800 ditos de vinho de fructas e 5 barris com 225 ditos de vinagre.

A. Fernandes & C., 14 barricas com 378 litros de cerveja.

Para Macáo, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 barris com 225 litros de vinho de cajú.

J. S. do Amaral & C., 9 barricas com 216 litros de cerveja, 14 barris e 2 caixas com 960 ditos de vinho de fructas, 3 barris com 216 ditos de vinagre, 1 caixa com 10 ditos de cognac e 12 garrafões com 92 ditos de genebra.

— No hiate «Deus é Grande», para Aracaty, carregaram:

D. Rodrigues, 20 barricas com 1042 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C, 1 barril com 90 litros de mel.

= Na barcaça «Itajahya», para Parahiba, carregaram:

M. O. C. Pinto, 8 saccos com 200 kilos de fio de algodão.

= Na barcaça «C. Parahibano», para Parahiba carregaram:

F. Irmãos & C., 200 caixas com 4600 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 2 caixas com 200 kilos de doce.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

M. Lopes & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

M. Marques & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão

= Na barcaça «Dalila», para Camaragibe, carregaram:

Santos & C., 20.000 cigarros.

— Na barcaça «Armando Silva», para Pilar de Alagoas, carregaram:

C. Fernandes & C., 6 caixas com 84 kilos de cera em velas.

J. A. Fonseca, 50 caixas com 1.000 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 100 kilos de doce.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 5 caixas com 40 litros de genebra e 3 barris com 120 ditos de vinho de fructas.

Rendimentos publicos

Mez de Novembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 5	230:210$038	
Idem de 6	77:685$448	
		307:895$486
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 5	38:453$879	
Idem de 6	6:837$265	
		45:291$144
Somma total		353:186$630

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Novembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 5	10:196$891
Idem de 6	2:194$175
	12:391$066

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 5	306$366
Idem de 6	$
	306$366

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Bahia e escala—11 dias, vapor nacional «Itapoan» de 512 toneladas, equipagem 28, commandante M. Franco, carga varios generos; a J. J. Guedes Pereira.

Macáos e escala—12 dias, vapor nacional «Espirito-Santo, de 999 toneladas, equipagem 60, commandante Macedo, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—5 e 1/2 dias, vapor nacional «Brazil,» de 1909 toneladas, equipagem 64, commandante Ferreira da Silva, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Athen,» commandante A. Roffi; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Amazonas,» commandante H. E. Kier; carga varios generos

Santos e escala—Vapor inglez «Asiatich Prince,» commandante W. Anderson; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Entre Rios,» commandante Conan; carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Explorer,» commandante Wodhouse; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Espirito-Santo,» commandante F. Macedo; carga varios generos.

Navios entrados no dia 6

Maranhão e escala—12 dias, vapor nacional «S. Francisco,» de 382 toneladas, equipagem 36, commandante Antonio A. Pinto, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Areia Branca—21 dias, lugar nacional «Olivia,» de 217 toneladas, equipagem 7, commandante H. C. Haussen, carga sal; a H. Loudgreen.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo e escala—Vapor norueguense «Sif,» commandante A. M. Pedersen, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «[illegible]sil,» commandante A. Ferreira da Silva; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 5 Novembro foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 8 791 kilos	
575 kilos de peixe a 20 rs.	11$500
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
6 ditos com camarões » 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 carga com amendoim a 300	$300
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
12 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
1 cargas com inhame a 300	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
7 cargas com diversas a 300 rs.	2$100
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
7 cargas com feijão a 200 rs.	1$400
62 ingares a 200 rs.	12$400
13 Suinos a 200 rs.	2$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
100 comp. com farinha a 400 rs.	40$000
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	32[illegible]$900
Rendimento dos dias 1 e 4	1.241$500
	1.563$400

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Aurora do Vouga.
Lugar portuguez Minho.

De Hamburgo

Lugar inglez Rose Hill.
Barca allemã Elisabeth Ahwens.
Brigue allemão Otto Graf zu Stolberg.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

«S. Francisco», do norte, a 7.
«Orissa» da Europa, a 9.
«Grecian Prince» de New-York, a 12.
«Alagoas» do norte, a 12.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Leibnitz» de New York a 11.
«Marquez de Caxias», do sul, a 13.
«Danube», do sul, a 10.
«Trent», da Europa, a 11.

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Montevidéo e esc. «Orissa» 9, ás 2 horas.
Santos e esc., «Grecian Prince», 13. á 4 horas.
Manáos e escala «Maranhão» 17 ás 5 horas.
Genova e esc. «Rosario» 17, ás 2 horas.
Bahia e esc. «Marquez de Caxias» a 5 ás 4 h.
Southampton e esc. «Danube» a 10, ás 12 horas.

Doc. n. 13

Um attestado do prefeito do municipio de Jaboatão em que affirma, poder conter a usina projectada com o fornecimento de cannas bastante, para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros, cada uma, diariamente; ter o combustivel, (em mattas) necessario ao fabrico do assucar e alcool e finalmente não prejudicar a usina projectada a qualquer outra existente no municipio.

Doc. n. 14

Uma certidão, do escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do municipio de Jaboatão, dizendo não constar nos assentamentos de seu cartorio titulo algum que prove ser o Sr. Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, tutor, curador de interdicto ou testamenteiro, e por tal officio ter de prestar contas.

Doc. n. 15

Uma certidão do escrivão da Collectoria do municipio de Jaboatão nos termos da do doc. n. 12, quanto ás Fazendas, Geral e Estadual:

Doc. n. 16

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio e execuções do municipio de Jaboatão, allegando nada constar de penhora, arresto, sequestro ou execução contra o engenho Laranjeiras de propriedade de Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

Doc. n. 17

Planta, local do engenho Laranjeiras e suas actuaes dependencias.

Doc. n. 18

Orçamento: determinando as partes constituintes de um apparelho vacuo triplice effeito, de manipulação diaria de 200 saccos de assucar, ferramenta, destillaria e material rodante.

(Confecção da casa commercial desta praça, Cardoso & Irmão.)

Doc. n. 19

Uma planta do machinismo da usina, descriminando em partes.

F. Henrique Girão,
3.º official.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. director, se declara aberta a inscripção, até o dia 14 do corrente mez, para os estudantes estranhos ao Instituto que porventura queiram prestar exame vago, de accordo com o art. 103 do regulamento de 16 de Janeiro de 1893, em vigor pelo art. 66 do regulamento expedido com o decreto de 15 de Julho do corrente anno.

Art. 103 do Reg. citado:

Qualquer pessoa estranha ao Instituto será admittida a prestar exame vago, respeitando a ordem dos annos e pagando a respectiva taxa de abertura e encerramento de uma só vez e para cada anno.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 5 de Novembro de 1895.

O Secretario
Celso Tertuliano F. Quintella.

Dous bezerros tourinos

Faz-se publico que no dia 7 do corrente, ao meio dia, em frente ao paço municipal, irão em praça dous bezerros de raça tourina, servidos na vaccinação, e serão entregues mediante a maior offerta, se esta fôr aceita pelo Dr. prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Novembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Directoria da Justiça—1.ª Secção em 30 de Outubro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, crime e annexos do municipio de Floresta, vagos por abandono do respectivo serventuario Hermelindo de Almeida Alcoforado;

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Floresta, Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de segundo tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis crime e annexos deste municipio, creado por decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos por abandono do respectivo serventuario Hermelindo de Almeida Alcoforado, pelo que na fórma do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e officio do Dr. Secretario da Justiça de 24 de Setembro proximamente findo, do corrente anno, mandado pôr em concurso ditos officios, convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidões de exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico e do costume e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Floresta do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Outubro de 1895.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi:

(Assignado) Joaquim Monteiro Diniz.

—

Certifico que affixei hoje ás 10 horas da manhã na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; dou fé.

Floresta 10 de Outubro de 1895.

O official de justiça,
Manoel do Nascimento Salles.

—

E nada mais se continha em dito edital e certidão, ao que me reporto e dou fé.

Villa de Floresta, 10 de Outubro de 1895.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outros materiaes a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1896, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.

§ 3º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4º São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178, paragrapho unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Novembro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

Em 19 de Outubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, fica aberta, até o dia 14 do Novembro concurrencia para compra dos bens immoveis existentes no Nucleo Colonial Suassuna, servindo de base o preço de quarenta contos de réis (40.000$000) conforme avaliação procedida.

As propostas, devem ser convenientemente selladas, entregues nesta Secretaria até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

A relação dos ditos bens, acha-se na mesma Secretaria, onde serão prestadas aos interessados as informações de que necessitarem.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que fôr conveniente adoptar para melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 29 de Outubro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto findo, faço publico á quem interessar possa, o theor das petições dirigidas ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado (por intermedio desta Secretaria) pelo Sr. Henrique de Morgan Snell, solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina na area desmembrada do engenho Recreio, de sua propriedade, situada no municipio de Muribeca e o extracto de todos os documentos que instruiram as mesmas petições.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

Exm. Sr. Dr. Governador — Henrique de Morgan Snell, tendo adquerido por compra ao Banco Constructor do Brazil, com séde no Rio, o engenho Novo, cerca de 10 hectares de terra no Engenho Recreio e terras occupadas por uma linha ferrea de cerca de 8 kilometros entre a estação de Prazeres e terras do engenho Recreio, situado no municipio de Muribeca e machinismos para uma com capacidade para produzir diariamente mais de 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 8 pipas de alcool de 480 litros e pretendendo fundar usina vem requerer a V. Exc. o auxilio de quinhentos e cincoenta contos de reis, de accordo com a clausula que baixaram no Regulamento de 5 de Agosto de 1895.

O peticionario pede venia para ponderar que o auxilio que solicita é muito aquem daquelle facultado pelo dito Regulamento a usina de semelhante capacidade o qual importa em cerca de nove centos contos de reis.

O peticionario só pede o auxilio correspondente a uma usina com capacidade de produzir 200 saccos diarios de 75 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros para o que contratará o respectivo fornecimento de cannas.

O peticionario é senhor e possuidor exclusivo e incontestavel quer das propriedades quer dos machinismos como consta de escriptura lavrada no cartorio do tabellião Mergulhão podendo lavrar-se hypotheca do mesmo ao Estado como primeiro credor sem concurso com qualquer outra na prioridade da hypotheca.

O peticionario requer a V. Exc. se digne conceder-lhe o prazo de 60 dias dentro do qual apresentará os documentos exigidos pelo Regulamento.

Nestes termos
Pede deferimento.
Recife, 16 de Outubro de 1895.
Henrique Morgan Snell.

—

Exm. Sr. Governador—Henrique Morgan Snell, tendo requerido auxilio para a usina que pretende montar em Muribeca, vem juntar os seguintes documentos
A usina está em construcção.

1º Escriptura de compra e venda entre o supplicante e o Banco Constructor do Brazil.
2º Escriptura de compra do engenho Novo indicando limites.
3º Escriptura de compra do terreno no engenho Recreio indicando limites.
4º Escriptura contendo contracto de fornecimentos de cannas.
5º Parecer de advogados sobre o mesmo contracto.
6 Certidão do juiz de Orphão.
7º Certidão do Registro de hypotheca.
8º Certidão do juiz do civel.
9º Certidão do juiz do commercio.
10 Certidão do juiz da provedoria.
11 Certidão da Collectoria.
12 Orçamento.
13 Das plantas, denoeuns do loca e outra da usina.

Recife, 25 de Outubro de 1895.
Henrique de Morgan Snell.
Eduardo Chaves J. Ferreira.

—

Relação dos documentos de que tratam as petições supra.

Doc. n. 1

« Escriptura publica de compra e venda com garantia de hypotheca, indicando os respectivos limites do engenho Novo situado no municipio de Muribeca, sendo comprador Henrique Morgan Snell, vendedor o Banco Constructor do Brasil e hypothecantes o mesmo Henrique Morgan Snell e sua mulher D. Candida Morgan Snell.

Doc. n. 2

Certidão da escriptura de venda que fazem o Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, sua mulher e outros consenhores do engenho Novo á Companhia Assucareira de Pernambuco, ja extincta.

Doc. n. 3

1.º Certidão da escriptura de venda que fazem o tenente coronel Manoel Carneiro Leão e sua mulher de uma area de terra situada no engenho Recreio a Companhia Assucareira de Pernambuco, onde tem de ser levantada a usina projectada.

Doc. n. 4

2.º Escripturas de contractos de fornecimento de cannas entre o coronel José Thomaz Machado Pires Portella, consenhor do engenho Novo e D. Maria Archanja Carneiro Leão, seus filhos, consenhores do engenho Muribequinha, Manoel Carneiro Leão e sua mulher, proprietarios do engenho Recreio os consenhores do engenho Guararapes e outros proprietarios e consenhores de engenhos limitrophes do engenho Novo.

Doc. n. 5

3.º Pareceres sobre os contractos de que trata o doc. n. 4 firmados por diversos advogados de nota.

Doc. n. 6

1.º Certidão do escrivão do juizo de Orphãos do municipio de Muribeca allegando nada constar de ser Henrique Morgan Snell tutor ou curador de orphãos.

Doc. n. 7

1.º Certidão do official do Registro de Hypothecas do municipio de Muribeca allegando constar neste registro a compra e hypotheca que fizeram Henrique Morgan Snell e sua mulher D. Candida Morgan Snell do engenho Novo e de uma area de terra, assim desmembrada do engenho Recreio, ao Banco Constructor do Brazil.

Doc. n. 8

1.º Certidão do escrivão do civel do municipio de Muribeca allegando nada constar, sobre execução, embargo ou sequestro contra o engenho Novo, area desmembrada do engenho Recreio e machinismos proprios para a installação da usina projectada.

Doc. n. 9

1.º Certidão do escrivão do Juizo do Commercio do municipio de Muribeca nos termos da do doc. n. 8.

Doc. n. 10

1.º Certidão do escrivão de Provedorias do municipio de Muribeca allegando nada constar no seu cartorio, sobre, se o Sr. Henrique Morgan Snell é ou fosse testamenteiro ou por este officio está ou estivesse obrigado a prestar contas.

Doc. n. 11

1.º Certidão do escrivão da Collectoria do municipio de Muribeca, allegando nada constar nos livros desta Collectoria, relativamente a qualquer debito a que se acham sujeitos o engenho Novo, area desmembrada do engenho Recreio e machinismos etc. de que é proprietario Henrique Morgan Snell.

Doc. n. 12

Declaração de que são casados perante o tribunal civil e religiosamente os Srs. Henrique de Morgan Snell e Candida de Morgan Snell.

Doc. n. 13

1.º Certidão do 2.º escrivão do juizo do commercio desta capital allegando nada constar em seu cartorio tendente a sequestro, execução ou embargo nos bens: Engenho Novo, área desmembrada do Engenho Recreio e machinismos, de propriedade de Henrique Morgan Snell o qual pretende fundar usina no municipio de Muribeca.

Doc. n. 14

1.º Certidão do escrivão do juizo do civel desta capital, nos mesmos termos que a do Doc. n. 13.

Doc. n. 15

1.º Certidões dos escrivães da Provedoria desta capital, negando constar, ser o Sr. Henrique Morgan Snell, testamenteiro ou por tal officio ter de prestar contas.

Doc. n. 16

4.º Certidões, sendo 2 do 1º e 2º escrivães do juizo de Orphãos, e 2 dos da Provedoria desta capital, allegando nada constar em seus cartorios de ser o Sr. Henrique Morgan Snell, tutor ou curador de Orphãos.

Doc. n. 17

1.º Quadro orçamentario relativo as despezas de materiaes, viaferes, machinismo, transporte e descarga dos mesmos e montagem da usina projectada.

Doc. n. 18

1º Planta do local (area desmembrada do engenho Recreio) onde deve ser montada a usina, demonstrando o plano de ferro-via construida e a construir.

Doc. n. 19

1.º Planta demonstrativa do machinismo da usina, especificado em partes e no todo.

F. Henrique Girão.
3.º Official.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico a quem interessar possa e de conformidade com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, o theor das petições dirigidas ao Exm. S. Dr. Governador do Estado por intermedio desta Secretaria pelo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Bujary de sua propriedade, situado no municipio de Goyanna e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O Director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariúna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, situados no valle, de Tracunhaem do municipio de Goyanna, necessitando construir e explorar uma usina, na propriedade do engenho Bujary, para o fabrico de assucar e alcool, a qual deverá ser constituida á margem da estrada de rodagem precisa, para levar a effeito o seu intento, do auxilio do governo, de conformidade com a lei n. 113 de 25 de Junho deste anno; por isto vem o supplicante solicitar de V. Exc. a graça de semelhante concessão visto achar-se habilitado nos termos da referida lei.

A usina deverá ser fundada em terras do engenho Bujary onde passam a estrada de rodagem e o rio Tracunhãem, ficando distante dous kilometros do porto do «Japomim» no engenho Mariúna, propriedade do supplicante, e um kilometro da projectada estrada de ferro do Recife á Itambé, que deverá atravessar os engenhos Catú e Pedreiras, ambos de propriedade do supplicante.

O supplicante em tempo provará:

1.º que os seus engenhos acham-se livres de qualquer onus hypothecario, quer convencional, quer legal.

2.º que nada deve á fazenda do Estado, ou do municipio.

3º que os referidos engenhos não estão obrigados por nenhuma penhora ou embargo, ou por qualquer divida particular.

4º que não existe nenhuma usina no uberrimo valle do Tracunhãem e que por isto a nenhuma poderá prejudicar.

5º que os seus engenhos darão para um fornecimento de cannas para o fabrico de mais de 300 saccos de assucar e 6 pipas de alcool diarios.

O supplicante offerece a consideração de V. Exc. a planta do local das obras da usina, e se obriga a dar por copia o contracto de fornecimento dos apparelhos, machinismos da usina, estradas de ferro com 10 kilometros de linha, material rodante e de lenha. O supplicante offerece como garantia os engenhos Bujary e Mariúna.

Em vista do exposto o supplicante requer a V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio já alludido de 800:000$000 em apolices ao juro de 7 % ao anno, ficando ao supplicante a obrigação de offerecer os documentos e provas mencionadas neste requerimento antes de assignar o contracto.

O supplicante espera e
P. deferimento.
Goyanna, 13 de Setembro de 1895.
José Henrique Cesar de Albuquerque.

—

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador.— José Henrique Cesar de Albuquerque, tendo requerido a concessão de uma usina no valle do Tracunhãem neste municipio de Goyanna, vem offerecer os documentos que provam:

1º que o supplicante nada deve á Fazenda do Estado e do Municipio.

2º que seus bens acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus.

3º que não é tutor nem curador.

4º que os seus engenhos Bujary, Mariúna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, são apropriados para a lavoura da canna e produzem para trinta mil saccos de assucar.

O supplicante offerece para garantia do emprestimo os seus engenhos Bujary, Mariúna e Catú.

P. deferimento.
Goyanna, 19 de Outubro de 1895.
José Henrique Cesar de Albuquerque.

—

Extracto dos documentos que acompanham as petições supra

1

Escriptura de venda que fazem o coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, do engenho Mariúna, situado no Municipio de Goyanna, seus terrenos e bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

2

Escriptura de venda que fazem Rozendo Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte que possuem na propriedade denominada Coqueiro situada no Municipio de Goyanna, a José Henrique Cesar de Albuquerque,

3

Escriptura de venda que fazem D. Francisca da Rocha Ferrer, D. Anna Francisca da Rocha e D. Alexandrina dos Santos Rocha de um terreno denominado Barro Vermelho aquem da Barreira de Bujary, do Municipio de Goyanna, ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4

Escriptura de venda que faz Julio Francisco Pereira de uma parte que tem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

5

Escriptura de venda que fazem Antonio de Hollanda Lima e sua mulher de uma parte que possuem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e na lavra sita na rua do Barro Vermelho ao Capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

6

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte no solo do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

7

Escriptura de venda que faz Felinto Francisco Pereira de uma parte do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

8

Escriptura de venda que faz Aprigio Francisco Pereira, de uma parte do Engenho Bujary e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

9

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes Junior e sua mulher das partes que tem no Engenho Bujary e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

10

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher da propriedade denominada Varzea do Carmo Assú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

11

Escriptura de venda que fazem João Mauricio Luiz Wanderley e sua mulher D. Elysa Augusta Ferreira Wanderley de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

12

Escriptura de venda de uma parte do Engenho Catú situado no municipio de Goyanna que fazem João Pedro Rodrigues e outros a José Henrique Cesar de Albuquerque.

13

Escriptura de venda que fazem o Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barretto e sua mulher D. Joaquina Candida da Cunha Gouveia de uma parte do Engenho Catú e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

14

Escriptura de venda que faz Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza Filho de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

15

Carta de arrematação passada a favor do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, extrahida dos autos de execução do Dr. Bento José da Costa contra os herdeiros de Manoel José Ferreira e sua mulher e da qual é cessionario o mesmo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque,

16

Determinação dos limites do Engenho Mariúna e propriedade denominada Tôco pertencente ao tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, devidamente legalisada.

17

Determinação dos limites do Engenho Mariuna pertencente a Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, com a propriedade Terra-Dura, devidamente legalisada.

18

Declaração do proprietario do Engenho Bujary, capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, sobre os limites do mesmo engenho com terras de sua exclusiva propriedade: engenhos Mariuna e Catú.

19

Certidão do 1º official do contencioso da Secretaria da Fazenda do Estado reclamando que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, nada deve á Fazenda Estadual nem é responsavel como fiador, quer por si, quer por outrem.

20, 21, 22, 23 e 24

Seis certidões dos escrivães competentes do juizo de direito de Goyanna, declarando não constar de seus respectivos cartorios:

1º que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque seja tutor, curador de ausentes ou interdictos;

2º que o mesmo capitão se acha obrigado perante o juizo da provedoria;

3º que haja inscripção alguma com relação a extincção da meiação dos bens do casal do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4º que haja contra o mesmo Sr. alguma acção ou execução, em virtude da qual tenham sido penhorados ou soffrido algum embargo os seus engenhos Mariuna e Bujary e Catu, situados no municipio de Goyanna.

5º finalmente, que se acha registrada ou inscripta nos livros competentes alguma hypotheca convencional e especial sobre os mesmos engenhos, e bem assim que sobre elles pese algum onus, do qual resulte hypotheca legal em favor do Estado, de orphãos, interdictos e ausentes.

25

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Goyanna declarando não ser o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque devedor ao mesmo municipio ou fiador de contractante algum, nem ter sido multado.

25

Attestado do prefeito municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, pertencentes ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque são apropriados á lavoura de cannas, e podem produzil-os para 30 mil saccos de assucar de 65 kilogrammas cada um.

27

Attestado do presidente do Conselho municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna e Catú teem bastantes mattas que podem dar combustivel para manter uma usina que produza 300 saccos de assucar.

28

Certidão do escrivão da collectoria de Goyanna declarando que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz nada deve a mesma collectoria.

29

Declaração do regimen de casamento do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque e D. Jovina Ferreira Simões de Albuquerque.

30

Orçamento de um apparelho de vacuo e triplice effeito para fazer 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um, em 24 horas.

31

Planta do local onde deve ser construida a usina.

O 2º official,
J. de Góes.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.º Districto Criminal e Presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 19 de Novembro do corrente anno, as 10 horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Manoel Moreira de Souza.
Liberato Augusto de Lima.
Joaquim Anastacio da Cunha.
João da Silva Farias.
Adolpho Teixeira Lopes.
Arthur Ramos da Silva.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
José Ferreira Pinto.

Santo Antonio

Manoel Ferreira da Cruz.
Francisco Xavier Freire.
Manoel Moreira Reis.
Manoel Augusto da Cunha.
José Fernandes de Carvalho.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves.
João Marinho Ribeiro.
Antonio Duarte de Figueiredo.

S. José

Ramiro Antonio da Costa.
Salustiano de Albuquerque Maranhão.
Francisco Machado Dias.
Antonio Francisco de Aguiar Cardoso.

Bôa Vista

Antonio Martins do Rio.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
Francisco Gurgel do Amaral.

Graça

Manoel Borges Leal.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Filho.
Francisco Xaxier Camello Pessoa.
Dr. João Augusto da Fonseca.
João Rodrigues Beirão.
Barão da Soledade.
Joaquim Esteves Alves.

Afogados

Christovão de Barros Gomes Porto.
Horacio Marques do Amorim.

Poço

Antonio Severino Jardim.
João Felizardo de Amorim.

Varzea

Antonio Miranda da Silva Fragozo.

Outro sim faz mais saber que serão julgados na referida sessão os réos que se acham ausentes, pronunciados em causas que admittem fiança, a saber: Cyrillo Manoel Goyanna do Nascimento, José Heurique, Florentino Basilio de Oliveira, Pedro José de Oliveira, Luiz Marcelino da Silva, José de Castro Guimarães. Tambem será julgado nesta sessão o réo afiançado Nicoláo Ferreira Mendes. A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no 1.º andar da casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes em quanto durar a sessão sob as penas legaes. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 19 de Outubro de 1895

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, primeiro escrivão do Jury o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza

O Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz, juiz de direito do civel do municipio de Ipojuca em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de 9 dias virem que por este juizo, findo que sejam os ditos dias têm de ser arrematados a quem mais dér e maior lance offerecer no dia 8 de Novembro proximo, depois das audiencias deste juizo, os bens que foram penhorados a Candido Dias, sua mulher e seu filho Dr. Olympio de Sá Albuquerque, concessionarios da Usina Guerra, em execução que lhes move a fazenda deste Estado, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este escreveu, o qual é do theor seguinte:

Usina Guerra, sobre columnas de madeira, sentados 2 vapores e as moendas para moer, um grande telheiro descoberto sobre columnas de ferro, com uma distilação ingleza a vapor, com todos os seus utencilios, montado para 5 pipas de alcool diario, uma grande quantidade de ferragens para armar a mesma Usina exposta ao campo, 4 grandes machinas com todas suas ferragens de vapor exposta ao campo, uma pequena distilação ingleza, desarmada, para uma pipa de aguardente em 24 horas; todo a Usina referida capacidade para fabricar 300 saccos de assucar de 75 kilos em 24 horas; comprehendendo tambem o engenho Guerra e todas suas terras, mattos e logradouros, com capacidade de produzir 6.000 saccos annualmente; avaliado em 500.000$000; as partes do engenho Mercês deste municipio avaliadas em 70.000$000 de reis.

E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia a todos mandei o porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e passar a respectiva certidão, sendo este tambem publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta povoação de Ipojuca, aos 30 dias do mez de Outubro de 1895.

Eu José Genuino Ferreira, escrivão escrevi.

Silvio Pellico Pereira Ferraz.

ILEGÍVEL

Nada mais constava em o edital acima transcripto do qual extrahi o presente traslado que conferi, e por achar conforme escrevi e assigno nesta povoação de Ipojuca aos 30 do mez de Outubro do anno de 1895.

O escrivão
(Assignado) José Genuino Ferreira

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 14 de Novembro do corrente ... o agente de leilão Thomaz José de Gusmão, venderá na agencia á rua da cadeia do Recife a quem mais dér os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 216, na estrada do Giquiá a Jaboatão com 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, mede de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, de taipa, terreno foreiro, servindo de base a quantia de 150$000, preço da avaliação.

Outra de n. 212 no mesmo lugar com 2 quartos, 2 salas, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, quintal em aberto porta e janella de frente, servindo de base a quantia de 10 $000, preço da avaliação.

Pertencem a Joanna Maria da Conceição.

A armação e balcão de louro pintado a oleo existentes na casa n. 27 a rua da Cadeia Nova, freguezia de São José, servindo de base a quantia de 40$000, preço da avaliação.

Pertence a João Pinto & C.

A casa n. 1 A no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, servindo de base a quantia de 150$000, preço da avaliação.

Pertence a Tertuliano Marques de Mello.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 4 de Novembro de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

Companhia Santa Thereza

Abastecimento d'agua de Olinda

Aos Srs. consummidores

Lutando contra innumeras difficuldades conseguio a Empreza d'agua adquerir ha dous annos uma machina e lavatorio que desde então trabalha consecutivamente.

E não lhe sendo neste interim permittido, como pretendia, obter segunda machina para ultimar o trabalho, dá-se que está aquella com diversas peças gastas que reclamam substituição.

D'ahi as irregularidades que se teem dado ultimamente e se darão ainda por alguns dias no abastecimento d'agua de Olinda.

Peço por isso descalpa ao publico olindense ao qual desde já estão gratuitamente franqueados os depositos d'agua do Varadouro.

Recife, 6 de Novembro de 1895.

O director-presidente.
A. Pereira Simões.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,2000,000
(Rs 24,000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMETO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C,

COMPANHIA
Serraria Pernambucana
Assembléa geral ordinaria

Conforme determina o Art. 13 dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 18 do corrente, ao meio dia, na Associação Commercial Agricola, para darem cumprimento ao disposto nos §§ 1, 3 e 4 do Art. 15 dos nossos estatutos.

Recife, 1 de Novembro de 1895.
João Cardoso Ayres
Secretario.

Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz
S.·. F.·. P.·.

De ordem do Ven.·. convido a todos os Ir.·. do quadro para a sessão de segunda-feira 11 de Novembro, ás 7 horas da noite, em que se tem de proceder á eleição das suas Grandes Dignidades da Ordem, para o quinquennio de 5896 á 5900.

Or.·. do Recife, aos 31 de Outubro de 1895—E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz ;Comber.
Julio Cesar Faes Barreto

Extravio de apolices do Estado

Francelina Maria da Conceição faz publico para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 1879 que se extraviaram as apolices da divida publica deste Estado das quaes é usufrutuaria, em virtude de disposição testamentaria de Antonio Ferreira da Motta Braga, sendo 4 de ns. 480, 481, 482 e 483 do valor de 1.000$000 cada uma, 1 de n. 252 do valor de 500$000, 3 de ns. 346, 347 e 348 do valor de 100$000 cada uma, todas de juros de 7 °|. ao anno.

Essas apolices desde Abril de 1891 não correm premio porque foram chamadas a resgate.

Recife, 7 de Novembro de 1895.
Francelina Maria da Conceição.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209.839, 209 840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.
Alfredo Vieira de Souza.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbú
Obrigações garantidas

No escriptorio do director thesoureiro, á rua Duque de Caxias n. 52, pagam-se os juros vencidos no dia 1° de Novembro, das debentures desta companhia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Outubro de 1895.
José Maria de Andrade
Director thesoureiro.

Pernambuco Lawn Tennis Club

The 8 th annual general meeting will be held (by Kind permission) at the Brazilian Submarine Staff quarters, on Toursday 7 th inst at 8.30 pm.

Business, election of new officers etc. etc.
G. S. Fellows
Hon Sec.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no Convento do Carmo.

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para virem trocar as suas antigas cartas patentes pelas novas e receber um exemplar do novo compromisso em casa do thesoureiro Manoel Joaquim Alves Ribeiro, a travessa das Cruzes n. 16, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Esta administração não se responsabilisa pelos damnos que por ventura venha a soffrer qualquer irmão em seus direitos, uma vez que não legalise a sua patente.

Secretaria da Confraria de S. José d'Agonia erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo em 5 de Novembro de 1895.

O secretario,
Mamede dos Reis.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco
AVISO

Em consequencia da construcção da galeria de esgoto na rua Deão Faria esta companhia continua a baldear nessa rua os seus carros e por este motivo pede aos Srs. passageiros que se dignem acceder a este diminuto incommodo.

Recife, 4 de Novembro de 1895.
Felippe de Araujo Sampaio.
gerente.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n 209.841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.
Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA
Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede provisoria desta companhia, á rua de Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.
O presidente
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreir

C. C G.
Club Carlos Gomes

Convido os Srs. socios e suas Exmas. familias para a reunião dançante na noite de 9 do corrente.

O director de mez,
J. J Dias Fernandes.

SOCIEDADE
Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho, convido a todos os nossos irmãos para assistirem a missa em acção de graça a nossa excelsa padroeira, ás 9 1/2 horas da manhã, na ordem 3ª do Carmo, ás 12 1/2 a sessão magna em nossa séde social e a noite a ladainha em commemoração ao 39 anniversario de sua installação.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 6 de Setembro de 1895.
O 1° secretario
J. Eugenio Codiceira.

MARITIMOS

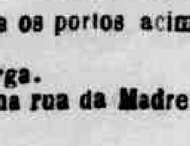

Camocim

Segue para os portos acima o hiate DEUS TE GUARDE.
Recebe carga.
A tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 16 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Chili
Commandante Vaquier

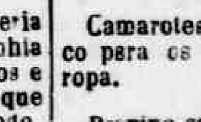

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 12 de Novembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Grecian Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba
O paquete
Capibaribe
COMMANDANTE 1.° TENENTE VERISSIMO COSTA

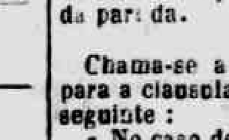

Segue no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao **Cáes da Companhia Pernambucana n. 12**

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15°/o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Royal Mail Steam Packet company
O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O paquete
Trent
Commandante F. K. Exham

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Nile
Commmandante J. D. Spooner

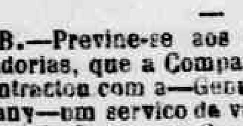

E' esperado da Europa no dia 14 do corrante, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
Paquete
Orissa

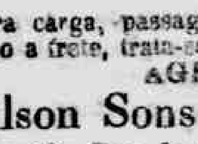

Espera-se da Europa até o dia 9 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

LEILOES

Leilão

De um piano forte, servindo de base a offerta obtida, 1 lindo candieiro de suspensão, 1 mobilia de junco, cadeiras avulsas, quadros, jarros, relogio de parede, grande, malas de viagem e outros moveis.

Quinta-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
LEILÃO

De moveis, espelhos, relogios, jarros, candieiros, louças e outros artigos

Sabbado, 9 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na casa á rua da Gloria n. 136, Boa Vista

O agente acima, autorisado pelo cidadão capitão Abilio Gomes de Sá Novaes e sua Exm. familia, que retira-se para fóra do Estado, levará a leilão uma mobilia de amarello entalhada e envernizada de preto, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 dita optima, 8 quadros, espelhos, toucador com espelho, 1 toilett, jarros, relogio de parede, 2 estantes, 2 banquinhas com gavetas, cama franceza, marquezões, candieiros pequenos e grandes, carteira, cadeiras, ditas de jacarandá, cabide de columnas, mesa elastica para jantar, dita grande de amarello com gavetas, sofá de amarello, lavatorio de madeira, ditos de ferro e pertences, colchão e cortina, (novo) camas de lona, escada, taxo de cobre, mesa redonda, armario, aparadores e outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea e sitio na Capunga, sita á rua da Baixa Verde n. 28, em solo proprio

Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea acima, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, 2 quartos fora contiguos a cosinha, grande quintal murado com 2 cacimbas, grande quantidade de fructeiras, etc., e mais um terreno ao lado com 2 casinhas com portas de madeira, etc.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa e sitio.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com alguma pratica de molhados, na Praça da Republica n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para tres pessoas, em uma venda, na Praça da Republica n. 3.

— Vende-se um terreno na Boa Viagem a tratar na rua dos Ossos n. 26.

A's exmas. familias

Evangelina Costa, tendo estabelecido provisoriamente na rua do Padre Floriano n. 50, um atelier para preparar vestidos e tambem roupas de creanças, para o que tem contractado uma pessoa que é perita inesoura, offerece os seus serviços ás exmas. familias e por preços bem rasoaveis.

Vende-se

Duas fórmas de ferro e de madeira, uma roda de ferro e moenda; a tratar no engenho Lage, estação Aripibu'.

Vapor

Vende-se um vapor de seis cavallos, em perfeito estado e moenda com a grade nova; no engenho S. Igdacio ha tres minutos da estação da Iputinga.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Vaccas tourinas

Vende-se vaccas tourinas, optimas leiteiras: á rua de S. Gonçalo n. 29.

Capunga

E' [illegible] por alugar a casa pequena da rua da Amizade n. 34 que está limpa, caiada e pintada, á tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, em casa de familia, á tratar á rua Larga do Rosario n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Padras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Bom negocio

Vende-se uma casa (chalet) á rua S. João de Paris, no lugar Campo Grande, em solo proprio, com 2 salas, 2 quartos, saleta de jantar, cosinha e terraço, e coqueiros, a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14, com dançarinas, figuras diversas, tambores com anbolas e timpanos, as melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

Olinda

Aluga-se a casa terrea sita no pateo de S. Pedro n. 10, com boas accommodações, agua e quintal grande; a tratar no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3, Recife.

Jardineiro

Precisa-se de um bom feitor; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

CAFE'

Amorim, Fernandes & C., compram qualquer porção de café deste Estado, ou Estados visinhos, e pagam bom preço.
Rua do Amorim n. 58

Sitio á venda

Na rua dos Pescadores n. 29, dão-se informações, das 10 horas ao meio dia, sobre um magnifico sitio á venda, situado em S. José da Lagôa no Estado de Alagoas. O mesmo sitio tem casa de vivenda, grande numero de cafeeiros coqueiros, etc., produzindo grande rendimento annual.

Vende-se

Uma propriedade contigua a uma villa. Tem de frente mais de quatro centas braças com meia legoa de fundo, tendo uma grande area de capoeira grossa com madeira de construcção etc. e bemfeitorias seguintes:

5.000 pés de café de 2 e 3 annos, fructeiras de differentes qualidades, já botando e outras a botar fruto; 30 e tantos carros de canna capaz de moer, 2 grandes cercados de valado e ripa, baixas de capim com uma casa de vivenda grande em bom estado de taipa, uma casa de engenho em máo estado, casa de farinha e 2 meia aguas e 1 olaria, sendo que em dita propriedade existem 34 casas na rua que pagam fôro a razão de 300 réis o palmo.

O sitio tem fontes permanentes de agua potavel passando por elle os rios correntes, e Macuca, fornecendo este durante o verão agua de regra, com grandes varzeas para plantações de canna e tudo mais que queiram plantar.

Alem de tudo tem uma sementeira de café com mais de 10.000 pés nascido capaz de se plantar no proximo inverno.

A tratar com Augusto Cesar da Cunha, travessa do Paysandú n. 4.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira, de um criado e de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 14.

Duas jovens em conflicto
NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes de 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos; é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1° de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Muraco.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrera
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bitos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindas padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de séda, Cancinha verde.
Séda de listra, Albayde.
Paletots folha de séda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homma gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 5$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 200 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada ;na rua das Larangeiras n 14

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta, á tratar no Caminho Novo n. 143 A.

Vende-se

A taverna sita rua de S. João n. 11, freguezia do Poço da Panella, sendo bem afreguezada e possuindo bons commodos para familia, estando esta livre e desembaraçada de qualquer debito; a tratar na mesma.

✝

Francisco de Assis Bruno

30 dias de seu fallecimento

Jorge Bruno, sua mulher e filha, irmãs e cunhado convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu nunca esquecido irmão, cunhado e tio, Francisco de Assis Bruno no sabbado 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, e desde já se confessam gratos por esse acto de caridade e religião

---

Ignacio Ferreira Serrano

Augusto Anesio de Carvalho Serrano, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu pai, sogro e avô Ignacio Ferreira Serrano mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, trigesimo do seu fallecimento no Estado da Parahiba, desde já ficam agradecidos.

✝

D. Corina Candida Ribeiro d'Antas

Arthur Candido Furtado d'Antas e sua esposa, Amelia Merandolina F. d'Antas, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãe e sogra, na cidade do Porto, rogam aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, 30º de seu fallecimento, ficando summamente gratos.

✝

Julia Filomena Serrano Gomes

Anesio Anesio de Carvalho Serrano, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua irmã, cunhada e tia, Julia Filomena Serrano Gomes, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 7º do seu fallecimento na cidade da Parahiba, pelo que se confessam gratos.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; no becco do Padré n. 28, bot-l.

Casa

Aluga se a casa n. 24 á rua do Motocolombó, a qual tem grandes commodos, propria para uma numerosa familia; a tratar no Bazar de Afogados.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, dando boas informações, para andar com crianças; a tratar no Caminho Novo n. 120.

Criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Chacara na Magdalena

Arrenda-se a importante chacara com suas dependencias, situada no arrabalde da Magdalena, Ilha do Retiro n. 2, com grande sitio arborisado, viveiro e agua encanada, sendo o inquelino obrigado a fazer os reparos necessarios: a tratar na rua do Encantamento n. 9, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ai! mamã, eu vi!

Vi, mamã umas bolcinhas, uns acartões tão bonitos mam! Bonitos os que minha filha? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder!

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar o que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo, minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem escolhe a tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Sei onde é minha filha.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhose electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se póde encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outrás em perfeito estado, para aluguel.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Grande sortimento

De camisas lizas, bordadas, preguiadas para homens e meninos. Completo sortimento de punhos, collarinhos e gravatas as mais elegantes receberam Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 rua Duque de Caxias

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

OLINDA

Vende-se uma confortavel e bem construida casa em Olinda, na rua do Sol n. 32, muito proxima dos banhos salgados, contendo 2 salas, 4 quartos internos e 2 externos, sala de copa, cosinha, banheiro, latrina e quintal murado e plantado.

A tratar na typographia d'«O Estado», nesta cidade

PARA CURAR
a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO a TISICA, etc.

O

de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

Nas principães pharmacias. — *PARIS. Rue Lafayette, 126*

OLEO de HOGG

Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO

O mais activo, agradavel e nutritivo

Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSÃO de HOGG

com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA

Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias de Peito, Tosse, Tumores, Irrupções de Pelle, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias. Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

É necessario á pessoa exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

Fazei em casa e com grande economia

A VOSSA AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes

COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

sursaturados com agua das fontes

Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.

PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MORRHUOL

De CHAPOTEAUT

O MORRHUOL contém todos os principios que entrão na composicão do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o MORRHUOL é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O MORRHUOL modifica promptamente a constituicão das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

et em todas as Pharmacias

NOVOS PERFUMES

Para o lenço

DE RIGAUD E CIA

PERFUMEIROS DAS CÔRTES

d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-Ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz

COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

Ourives Occulista

T. EODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que ora têm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, ... los, etc.

Dourase, prateia-se qualquer metal, concertos em ... de madrepero a ... qualquer especie, garantindo preços ...

Rua das Larangeiras n

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Coqueluche, Bronchites, Insomnias, Tosses,

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Farmacias.

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT E Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

VINHO e XAROPE de QUINA e FERRO

De GRIMAULT & Cª, Phcos de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobresa do sangue.

Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

P... s ... ii

Collecção ... festejada e muito applaudida ... A' venda na casa Préalle & ... rua do Barão da Victoria n. 59

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

E' para fazer fortuna

Vende-se o Be... Hotel, ... á: quem o pretender ... Renault. Para informações com o Sr. ... Raposo ... n. 2

Sementes novas de hortaliças

... RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Attenção

O caixeiro ... o seu estabelecimento ... bastante ... rua do Sol n. 11. ... tratar com o proprietario ..., das 11 horas da manhã ...

Umberto de Lemos.

A NOTRE DAME DE PARIZ

Madame Koblet de volta de sua viagem previne as suas Exmas. freguezas e amigas que trouxe em sua companhia uma contramestra da afamada casa Kromtz de Pariz, chegada ha pouco no Rio, que trabalha com perfeição e gosto. Faz-se vestido em 24 horas.

R. DO CABUGA' N. 1 A.

Caixeiro

Continúa-se a precisar de um rapaz que tenha pratica de fazendas, trazendo attestado de bom comportamento, que é indispensavel assim como venha disposto a trabalhar, isto é, que se dedicando a um balcão de retalho, tenha maneiras de convencer as pessoas que veem ao estabelecimento comprar mercadorias e não leva mais de um mez, pensando não sei em que, dando logar a que o comprador diga duas e tres vezes o que pretende, pois do contrario não se proponha: a tratar no Bazar de Afogados.

VINHO VIRGEM DO DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.º 100$000

10.º 50$000

Engarrafado 1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.

Albino José dos Santos.

Attenção

Vende se um excellente chalet de pedra e cal em terreno proprio e murado, com jardim na frente, situado á rua da Hora no becco do Espinheiro da freguezia da Graça desta cidade numero 29 A: a tratar na rua 15 de Novembro n. 26, 1º andar.

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Alta Novidade

Em pannos de filó bordados para guarnições de cadeiras e para presentes, receberam Pedro Antunes & C, n. 63, rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para rapaz solteiro; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Loja de miudezas

Vende-se uma; informa Eduardo Santiago na rua do Rangel n. 25.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Sementes de hortaliças

Couve flor dita murça, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende se na rua do Rangel n. 25.

Bom negocio

No largo da matriz da freguezia da Varzea vende-se uma casa com dous terrenos aos lados, tendo 4 quartos, despensa, 2 salas, cosinha, quartos para criados, uma grande cocheira, bastantes pés de fructeiras: a tratar com Antonio Gomes de Mendonça em Caxangá

Olinda

Vende-se duas moradas de casas, sendo uma na rua do Amparo n. 4, e outra na travessa do Commercio, por preço commodo; para ver e tratar na rua do Amparo n. 11, com Antonio da Cruz Leão.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem para casa de pequena familia; a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Aluga-se

O 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua direita n. 3, 3º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, á rua do Rangel n. 53.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Chama-se a attenção do publico em geral

Pratos finos brancos a 2$000 a duzia, orinós e muitos outros objectos que vende-se em grosso ou a reralho, á vontade do comprador; na rua de Paulino Camara n. 44, outr'ora Cambôa do Carmo.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma ama secca para criança; na rua Barão da Victoria n. 60, 3 andar.

Vende-se

Uma importante taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desemoaraçada; na rua Coronel Suassuna n. 296.

Aluga-se

O novo e esplendido chalet (ainda não habitado) sito á rua de S. João, no Arraial; a tratar com o Sr. Figueiredo á rua Marquez de Olinda numero 16.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory.

Rua do Commercio n. 6.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem ejamais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de hotel; a tratar no becco do Padré n. 28.

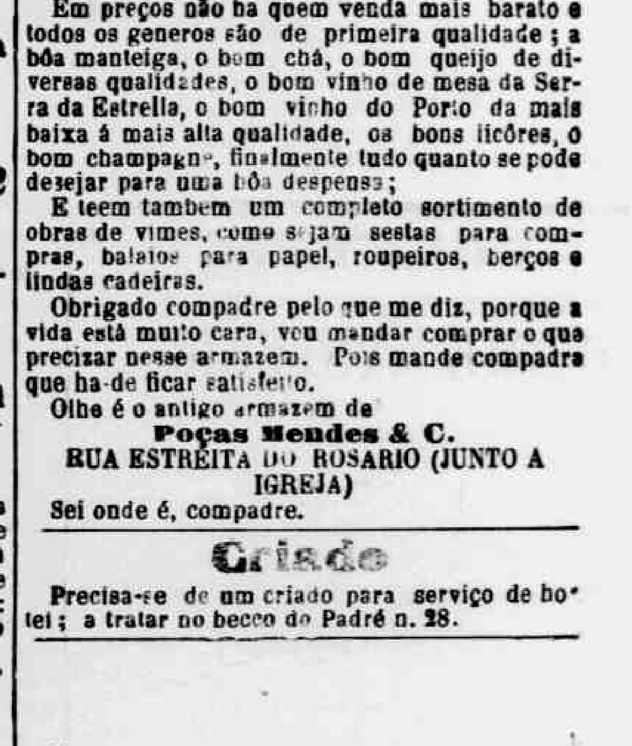

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

TONKARINA
PÓS
D NTIFRICIOS
Eem ival para a conservação dos dentes, evitando a carie e dando magnifico brilho.
Preparado por
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Precioso preservativo das molestias contagiosas, antiseptico excellente e indispensavel ao toilette
SABONETE
DE
EUCALYPTUS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. da Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As tosses, bronchites, rouquidões e todas as affecções do peito curam-se com o
Peitoral de Juruá
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As dyspepsias, molestias do estomago, digestão difficil etc, curam-se com o
ELIXIR
EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Benicio de Abreu
Preparado pelo pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres intermittentes, sezões, febres biliosas, resfriamentos, nevralgias, etc, etc., são curadas com as
PILULAS
ANTI-SEZONICAS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cura radical dos cancros, golpes, escoriações venereas com o
TOPICO
ANTI-VENEREO
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24

As gonorrhéas, flores brancas, corrimentos e todas as molestias das vias ourinarias, etc, são curadas com os
PÓS
REFRIGERANTES
Do pharmaceutico ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24

Os rheumatismos, darthros, empingens, affecções syphiliticas, etc., não têm competidor com o
ROB DE SUMMA
SALSADO
Do pharmaceutico Alfredo de Carvalho
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Anemias, chloros e elymphatismo curam-se rapidamente com o uso do
VINHO TONICO
RECONSTITUINTE
De quina, carne e lacto phosphato de cal, de Alfredo de Carvalho.
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24

Empigens, darthros, sarnas, comichões, etc., são curados radicalmente com a
POMADA
ANTI-HERPETICA
De Alfredo de Carvalho, pharmaceutico
E' agente n'este Estado a C de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

LOJA DAS ESTRELLAS
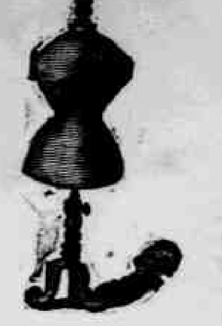

56 e 58 rua Duque de Caxias
Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.	americanos para todos os corpos.
COMPLETO	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes.	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa côco e alcatifas	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	PARA
para forro de salla.	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	SOFA' E PORTAS
MALLAS	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	de côco de todos os tamanhos
	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	com inscripções e lisos
	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	
	Cambraias brancas, rendadas a 500 e 700 rs. o covado.	
	Merinó F do bale, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.	
	Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setinetas que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

AU PARADIS DES DAMES
38---Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARÃES BASTOS & C.
TELEPHONE---59

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria
O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.
CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motu-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pe[illegible] trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incum[illegible] se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.
52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FOLHETIM 4

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO
DE
PALERMO DE FARIA

II

(Continuação)

« Ella viu alguma cousa, pensou o policia, e vae provavelmente baixar-se para a apanhar.»

Mas não.

Miss Dare conservou se ainda mais direita do que até alli e pareceu, pelas suas perguntas repetidas, querer desviar de si todas as attenções.

— Bateu alguem áquella porta, disse ella indicando a do lado da travessa.

O D. Frediwell avançou para verificar.

— Não é verdade? repetiu ella dirigindo se a Ferris.

Este tambem se voltou para olhar.

Mas havia ainda alguem que, junto da porta da sala, tinha os olhos fitos sobre ella.

Notou o e, com um movimento de impaciencia, cessou os esforços para desviar as attenções

Não se havia enganado relativamente ao ruido feito á porta da travessa. Acabava de bater um homem repetidas vezes.

— Chego da taberna onde o homem está preso, disse o recen-chegado em voz baixa. Está assustado além de tudo quanto possa imaginar se. Parece suppor que o prenderam pelo crime de roubo e não teve difficuldade alguma em confessar que tirou uma faca ou duas em uma casa onde entrou. Restituiu-as e espera ser mandado para a prisão; parece porém não receiar mais nada. Aquelles que o guardam julgam o innocente do assassino.

— Hum! está bem! Veremos isso! exclamou Ferris.

E voltando-se para o coroner accrescentou, quando passava junto de miss Dare, que parecia esperar impacientemente, e cujos olhares inquietos o interrogavam:

— Parece, afinal, que ha duvidas sobre a culpabilidade do moço de fretes.

Miss Dare estremeceu brusca e involuntariamente.

Avançou um passo, depois parou hesitante.

No mesmo momento, Byrd, que não havia esquecido o pequeno objecto que ella tinha occultado com o pé, approximou-se lentamente e, vendo um annel sobre o tapete, no logar onde ella tivera o pé um instante antes, apanhou-o com ar indifferente.

Miss Dare não pareceu notar este movimento.

Fitando em Ferris um olhar, cuja expressão admirada, senão assustada, não escapou ao policia americano, miss Dare perguntou com voz contrafeita:

— O que entende por isso? O que lhe disse esse homem? Pretende que não foi o moço de fretes. Quem foi então?

— E' uma pergunta a que não posso responder, replicou Ferris, admirado com a agitação d'ella, emquanto que o advogado Orcutt se esforçava mais uma vez para chamal-a á realidade.

— Im gene, insistia elle, Imogene, socegue... Isto não é um caso de tal importancia para si, que possa ter o dom de a agitar tanto. Volte para casa, peço-lhe, e deixe os negocios da justiça aos cuidados d'aquelles que tem o dever de se occupar d'elles.

Mas, longe de attender a este pedido, ficou immovel, olhando aterradamente para Ferris e para o Dr. Tredwell, procurando nos seus rostos uma confirmação da duvida ou do horrivel receio que se lhe levantára no espirito.

De repente, sentiu que lhe tocavam no braço.

— Desculpe-me, minha senhora, mas isto pertence-lhe? perguntava uma voz suave por detraz d'ella.

Como se accordasse de um sonho, miss Dare voltou-se.

Todos se voltaram tambem.

Byrd apresentava-lhe, na mão aberta, um annel em que brilhava um bello diamante.

A vista de um tal objecto, apresentado em tal momento, elevou ao cumulo o espanto dos assistentes.

Approximaram-se curiosos, intrigados com este incidente, e o rosto de Orcutt apresentava uma expressão de singular surpreza e apprehensão.

— Encontrei-o a seus pés, explicou o policia em tom indifferente mas em que transparecia algum respeito.

O tom, se não a explicação, pareceu socegal-a, como as naturezas poderosas socegam na violencia de uma crise repentina.

— Obrigada, respondeu ella, agradecendo com olhar de grande meiguice; sim, é meu.

Avançou lentamente a mão e pegou no annel.

— Deve ter cahido sem que désse por isso, accrescentou ella.

E, encontrando o olhar de Orcutt fito sobre ella com a mesma expressão de espanto e de interrogação, córou extraordinariamente mas enfiou o annel no dedo.

O vel-a tomar posse de um objecto que não tinha razão para suppôr que fosse d'ella, admirou extraordinariamente o americano.

Não esperava tal desenlace do pequeno drama que tinha preparado tão tranquillamente, e posto que, pelo grande imperio que tinha sobre si mesmo, não mostrasse surpreza alguma, não se sentiu menos ludibriado e descontente, tanto mais que os dois gentlemen presentes, os mais desinteressados relativamente a miss Dare, pareciam acceitar o facto como muito natural da sua parte, e, por tanto, não tiraram d'elle a consequencia.

— E' uma pista perdida, pensou elle. Não consegui nada com a minha primeira tentativa de proceder só.

E retirou-se para outra casa, onde ficou junto da janella.

O ligeiro ruido que fez atravessando a casa de jantar pareceu quebrar o encanto em que estavam todos os assistentes

Orcutt, approximando-se mais uma vez de Imogene, disse com mais suavidade ainda do que anteriormente:

— Agora não recusará certamente acompanhar-me a casa. Não póde ter a intenção de estar aqui mais tempo, não é verdade, Imogene?

Mas, antes que ella tivesse respondido, antes mesmo de lhe haver dado o braço, o medico, que estivera até áquelle momento junto da moribunda, appareceu á porta do quarto de cama, levantando a mão com um olhar que impoz immediatamente a attenção.

— Mecheu, moveu os labios, annunciou elle. Silencio!

Então ouviu-se no interior do quarto um som baixo, inarticulado a principio, mas em seguida mais distincto e bastante forte para ser ouvido em todas as casas do rez-do-chão.

— A mão... o annel! o annel... a mão!

Subita convulsão da moribunda poz termo a esta terrivel repetição e tudo voltou ao silencio.

Grande Deus! murmurou Ferris correndo para a porta do quarto de cama. O medico deteve-o.

— Ella póde fallar ainda. Espere.

Mas nada perturbou o silencio, e passados alguns instantes, o doutor annunciou:

— Voltou ao antigo estado. Talvez saia d'elle novamente. Comtudo não ousaria affirmal-o.

Miss Dare tinha ficado junto da janella aberta, com o rosto voltado para a rua, e Orcutt olhava para ella com expressão de perplexidade tal que era quasi susto.

Byrd, ainda sob a impressão da derrota recente, surprehendendo este olhar, perguntava a si proprio o que suspeitava o advogado d'ella para que tal mudança se produzisse no seu rosto, tão socegado e tão austero habitualmente.

Não via de miss Dare senão a mão branca, segurando-se ao peitoril da janella e não podia, por consequencia, julgar do estado do seu espirito; mas quando, alguns instantes mais tarde, ella se voltou, o policia viu ou julgou vêr nos seus olhos os ultimos vestigios de horrivel terror e não se surprehendeu que, dando bruscamente o braço a Orcutt, ella lhe dissesse com voz rouca.

— Agora quero voltar para casa. Suffoco!

O advogado, muito satisfeito por acceder a este pedido, atravessou a sala com ella.

Mas, por muito anciosos que estivessem de deixar aquella casa, não deviam sahir sem receber novo choque.

Exactamente quando passavam deante da porta do quarto de cama, o medico reappareceu deante d'elles, levantando silenciosamente a mão.

— Silencio! disse elle, meche novamente. Creio que vae fallar.

Mais uma vez o fraco murmurio quasi inarticulado se ouviu no quarto, tornando-se gradualmente mais forte e mais distincto, até que se transformou em palavras que, d'esta vez, gelaram o sangue dos ouvintes e fizeram separar Orcutt e miss Dare, como se uma espada tivesse passado entre elles.

« Possa a vingança do céo... ferir aquelle que me feriu!»

Taes eram as palavras que sahiam agora claras e vibrantes dos labios da moribunda.

« Oxalá a minha sorte seja a sua, dente por dente, olho por olho, morte por morte!»

Durante o silencio que se seguiu, o advogado e o medico, o policia e o coroner olharam uns para os outros extremamente pallidos.

Miss Dare que estava no meio d'elles não olhou para ninguem.

Livida, tremula, ficou immovel com o olhar fito na sua frente, como se visse já a mão vingadora baixar sobre a cabeça do culpado.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42